



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 1 de 76

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 391, de 4 de março de 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 2.003, de 16 de julho de 2009,

considerando o contido no Ofício nº 04, de 3 de março de 2022, e na Resolução nº 04, de 2 de março de 2022, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS), os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos governamentais e não-governamentais:

I - representantes da Secretaria de Assistência Social:

a) Titular: Rachel Lucia Hech; Suplente: Leandro Henrique Bonotto;

b) Titular: Rosiany Favareto; Suplente: Carla Patrícia Radtke; e

c) Titular: Marília Borges Leite; Suplente: Juliana Alves Maximo;

II - representantes da Secretaria da Educação: Titular: Angela Silvana Kolberg; Suplente: Sandra Inês Reisdorfer Kopeginski;

III - representantes da Secretaria da Saúde: Titular: Debora Lucia Schmid Kowalski; Suplente: Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo;

IV - representantes da Secretaria de Esportes e Lazer: Titular: Márcia Franciele Spies; Suplente: Sandra Beatriz Schossler;

V - representantes da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico: Titular: João Luiz Raimundo Nogueira; Suplente: Ademir Adamczuk;

VI - representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano: Titular: Suzamar Stéfani Jandrey Dorfschmidt; Suplente: Pamela Ritter;

VII - representantes da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos: Titular: Erica Regina Luna Pereira Macedo; Suplente: Juliana Amilca Alves da Cruz;

VIII - representantes da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento: Titular: Valdileia Mendes da Silva; Suplente: Junior Henrique Pinto;

IX - representantes da Secretaria da Cultura: Titular: Ivan Júnior Peron; Suplente: Douglas Eduardo Gonçalves;

X - representantes da 20ª Regional de Saúde: Titular: Leci Denice Brinker Siqueira; Suplente: Cristina Yumi Iijima Muniz;

XI - representantes da UNIOESTE – Campus de Toledo: Titular: Cristiane Carla Konno; Suplente: Ineiva Terezinha Kreutz;

XII - representantes do Núcleo Regional de Educação – NRE: Titular: Franciele Gonçalves de Souza; Suplente: Lisiane Kieling;

XIII - representantes de Organizações dos Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social:

a) Titular: Jaqueline Fernanda Machado; Suplente: Juliano Alves dos Santos; e

b) Titular: Cristhiane Loiva Novello; Suplente: Cleverson Jansen dos Santos;

XIV - representantes de Usuários da Política de Assistência Social:

a) Titular: Alicia Glassi Lamb; Suplente: Vera Lúcia Dal Magro Adami;

b) Titular: Cecília Borschiet; Suplente: Silvani da Rocha Moreno; e

c) Titular: Neusa Jommertz Arndt; Suplente: Elisabeth Melania Adami Reolon;

XV - representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica:

a) Titular: Maria Inês Borges Mânica; Suplente: Edinéia Rosana Simonis;

b) Titular: Renate Neumann Schewe Cardoso; Suplente: Analu Marques Marin;

c) Titular: Sara da Rosa da Cruz; Suplente: Gisela Johann;

d) Titular: Iracema Pereira Marques; Suplente: Vilma Geopato; e

e) Titular: Mônica Viviane de Ramos Battisti; Suplente: Andreia Gasparotto; e

XVI - representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial:

a) Titular: Lucimar Recalcatti Vieira; Suplente: Ricardo Rodrigo França da Silva;

b) Titular: Bruna dos Santos Paulo; Suplente: Chirlei Echhardt;

c) Titular: Rosali Maria Masiero de Campos; Suplente: Elenir Maria Mombach; e

d) Titular: Verônica Mareth; Suplente: Rose Marie Lime Dall'Oglio.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 107, de 16 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 2 de 76

### **LEI Nº 2.386**, de 4 de março de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 52.433.712,97 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
00380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 08.244.0005.1-009 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	685.963,51
00460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	121.951,10
00470 10210 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN - N° 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRA .....	R\$	564.012,41

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ .....	R\$	21.220,24
00590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	21.220,24
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	6.000,00
00640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	19.002,22
00760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	19.002,22

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-016 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	31.000,00
01060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	31.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	88.248,62
18760 10245 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLA DE UM BANCO DE ALIMENTOS .....	R\$	88.248,62
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	269.518,69
01210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	269.518,69
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	400.000,00
01240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	400.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.058.517,63
01270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	58.517,63
18770 10245 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLA DE UM BANCO DE ALIMENTOS .....	R\$	1.000.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 3 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	77.935,00
01490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	77.935,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	104.981,02
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	104.981,02
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	15.285,35
01540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.285,35

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000.000,00
01770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.000.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	44.040,00
01850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	44.040,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	24.017,00
01880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	24.017,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	10.721,87
18780 1031 1031 / 99 / 99 / 6 / 18 Ações Emerg ao Setor Cultur - Lei Federal nº 14.017/20 - (COVID-19).....	R\$	10.721,87

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	6.260,00
02440 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	6.260,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	48.000,00
02460 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	48.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	14.017,00
02550 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRES DE SERVIÇOS .....	R\$	14.017,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	25.000,00
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.1-044 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	15.985,58
18790 10148 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv CAIXA - Prog Minha Casa Minha Vida - Proj de Trabalho Social .....	R\$	15.973,58
03100 10187 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES .....	R\$	12,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.2-045 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	46.600,00
03150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	46.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-049 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.473,42
03400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.473,42

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
03550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00
03560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	955,95
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	955,95



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 4 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	1.500,00
04000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	337,50
04190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	337,50
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	39.538,64
04200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	39.538,64

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	20.000,00
04210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	13.564,66
04260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	13.564,66

### PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.244.0019.2-062 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	97.781,89
04390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	97.781,89

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	150.000,00
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	150.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	60.000,00
04960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-072 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	1.741.631,18
05060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.741.631,18

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	138.000,00
05160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	138.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.000,00
05170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	250.000,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	250.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	112.504,36
05770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	112.504,36

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.453.589,51
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.453.589,51
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	3.444,17
06450 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.349,40
06460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	2.094,77



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 5 de 76

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	50.475,78
06490 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	50.475,78
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	36.538,48
06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	36.538,48
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	580.007,54
06590 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	22.564,92
06600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	557.442,62

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	12.340,98
06890 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	6.127,94
06900 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	6.213,04
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	178.621,64
06990 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	1.040,20
07000 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	177.581,44

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	327.297,80
07630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	327.297,80
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	744.096,13
07700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	744.096,13
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	337.987,23
07770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	337.987,23

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	30.000,00
08630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	45.000,00
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	45.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	426.978,28
08720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	161.978,28
18800 10250 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 360-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO ..	R\$	65.000,00
18810 10251 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 359-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VAN .....	R\$	200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-103 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS ..	R\$	6.000,00
08850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.000,00
08870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.1-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	3.341.319,24
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.169.600,41
08930 10211 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN - Nº 890419-2019 - CONST CAMP DE FUT G SINTÉTICA.	R\$	218.601,68
08940 10222 1006 / 12 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIM EM ÁREA .....	R\$	240.819,80
08950 10236 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202130410004 - Transferência Especial .....	R\$	203.513,53
08960 10238 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202138090010 - Transferência Especial .....	R\$	254.391,91
08970 10240 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202140740001- Transferência Especial .....	R\$	254.391,91

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS ..	R\$	10.000,00
09010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	20.000,00
09030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	96.750,35
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	60.000,00
09050 556 556 / 99 / 99 / 0 / 0 Transferências Lei 9615/98.....	R\$	36.750,35



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 6 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-106 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$	275.367,50
09070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	275.367,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	348.000,00
09090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	348.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	26.000,00
09100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	26.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 04.608.0031.2-108 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E ABASTECIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	291.750,00
09250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	148.500,00
09260 10208 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA	R\$	143.250,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-109 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	87.125,00
18820 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	R\$	87.125,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	63.200,00
09320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	63.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-113 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	19.400,00
09450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	19.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	234.245,57
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	234.245,57

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0028.1-119 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	360.000,00
09640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	360.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0028.2-120 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	530.000,00
09710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	530.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	17.600,00
09730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.400,00
09740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	72.400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.004 - 11.334.0028.2-121 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
18830 10249 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 327-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIP - INFORMÁTICA	R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-122 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	143.935,64
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	143.935,64

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-123 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.897,68
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.897,68



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 7 de 76

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 56.756,76  
10060 10235 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202128490003 - Transferência Especial .....R\$ 56.756,76

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.1-127 INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 12.339.266,01  
10340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 7.835.689,31  
10350 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Comp Financeiras e Patrimoniais não Previde .....R\$ 2.215.728,96  
10360 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$ 2.287.847,74

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT DE TERCEIRIZAÇÃO...R\$ 432.282,81  
10410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 432.282,81  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 132.000,00  
10450 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 .....R\$ 132.000,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 165.618,00  
10460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 39.224,84  
10480 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018 .....R\$ 81.393,16  
10500 10235 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202128490003 - Transferência Especial .....R\$ 45.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0035.1-130 INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 246.445,92  
10610 10166 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS .....R\$ 246.445,92

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 283.430,66  
10680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 139.495,02  
10690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$ 143.935,64  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 122.850,00  
10710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 13.350,00  
10720 10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999.....R\$ 109.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00  
10960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 70.000,00  
4.5.90.65.00.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS.....R\$ 4.012.130,00  
11010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 4.012.130,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 20.608.0031.2-138 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00  
11100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 1.504.941,67  
11140 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....R\$ 437.000,00  
18840 10241 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 CONVÊNIO 01-2021 PONTE ENTRE TOLEDO E S P DO IGUAÇU .....R\$ 117.941,67  
18850 10253 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU 661-20 - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007 .....R\$ 950.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 729.510,18  
11210 512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) .....R\$ 59.179,08  
11230 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM .....R\$ 437.527,82



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 8 de 76

11240 10221 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA - FIN. À INFR. E AO SAN - FINISA LEI R 33-2020 R\$ 29.289,75  
11250 10237 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202130920005 - Transferência Especial.....R\$ 203.513,53

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00  
11390 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....R\$ 300.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO .....R\$ 500.000,00  
11450 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, C.....R\$ 500.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000.000,00  
11460 507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF .....R\$ 3.000.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-148 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 815.864,03  
11580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 107.000,00  
11600 10230 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA Nº 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA .....R\$ 463.175,00  
18860 10252 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA Nº 34393/2021 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE....R\$ 245.689,03

### PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 15.452.0039.2-149 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUNDIAL SÓLIDOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 29.025,00  
11610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 29.025,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-151 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 50.300,00  
11770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 46.800,00  
11780 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 3.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.1-153 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 550.000,00  
12030 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 1 2 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....R\$ 550.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 513.927,28  
18870 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Cust das Ações e Serviç Públic de Saúde - (COVID- 19).....R\$ 51.927,28  
18880 1029 1029 / 99 / 2 / 1 / 3 Outras Transferências Voluntárias Público - (COVID- 19).....R\$ 50.000,00  
18890 10197 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF .....R\$ 2.000,00  
18900 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 TRANSF VOLUNTÁRIA – MPT 9ª REGIAO .....R\$ 200.000,00  
12180 10214 494 / 9 / 2 / 5 / 20 BI de Custeio das Ações e Serv Públi de Saúde – (§ 13, art. 166 da CF) ..R\$ 60.000,00  
12190 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Em de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB.....R\$ 150.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 671,47  
18910 10197 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF .....R\$ 671,47  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 285.087,59  
12470 518 518 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 75.087,59  
18920 10246 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANS SESA INC FINAN P INVEST – RESOLUÇÃO 931/2021 .....R\$ 210.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-156 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 747.963,00  
18930 518 518 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 747.963,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 83.200,00  
12660 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 83.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 9 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-160 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	56.800,35
13270 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENT EM CONFLITO COM A LEI .R\$		33.680,00
13280 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA NÚCLEO DA PREV A VIOL E PROM DA SAÚDE .....	R\$	23.120,35

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.1-161 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	431.000,00
13350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	431.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	5,43
13390 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	5,43

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	60.000,00
14080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	400.000,00
14550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	400.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	13.500,00
14580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.750,00
14590 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	6.750,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	2.255.000,00
14650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.255.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.222.000,00
14710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.222.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	251.000,00
14950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	250.000,00
18940 1019 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Cust das Ações e Serviç Públic de Saúde - (COVID- 19).....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	9.175,00
15600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	9.175,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	103.500,00
15700 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	103.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	81.000,00
18950 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCENT FINAN EST – QAVS - CUSTEIO .....	R\$	31.000,00
15850 10217 494 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN P/ O ENFRENT DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020...R\$		50.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	103.300,00
15860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	103.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	14.851,15
18960 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCENT FINAN EST – QAVS - CUSTEIO .....	R\$	851,15
15940 10217 494 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN P/ O ENFRENT DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020...R\$		14.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	203.513,53
16040 10239 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202139150010 - Transferência Especial .....	R\$	203.513,53

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
16360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 10 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-177 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	27.000,00
16620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 27.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 2.000,00
16690 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-178 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 3.000,00
16740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-184 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.838,71
17120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 10.838,71

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-191 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 62.000,00
17470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 62.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 37.000,00
17490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 37.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 70.669,01
17590 10112 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 Transf FEAS Ser de Acolhimento p Crianças, Adolescentes e Jovens ..R\$	49.800,18
18970 10243 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/FIA - CRIAN ADOL IMPACTO COVID - DEL 43/2021 R\$	20.868,83
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	23.686,41
17680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 23.686,41
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 138.688,30
18980 10243 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/FIA - CRIAN ADOL IMPACTO COVID - DEL 43/2021 R\$	138.688,30

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	76.249,04
17920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 19.027,97
18990 10242 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEDCA/FIA - INC SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021.....R\$	57.221,07

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.855,52
18050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.855,52

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-205 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$ 67.372,94
19000 10244 1011 / 9 / 4 / 5 / 18 TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DEL 56/2021.....R\$	67.372,94

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 50.887.245,62**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	900.000,00
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$ 900.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 215.000,00
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$ 215.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 1.115.000,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 11 de 76

c) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.1-001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	293.617,20
00010 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados) .....	R\$	181.960,75
00020 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM .....	R\$	111.656,45

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0055.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.824,88
00030 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizado) .....	R\$	10.824,88
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
00130 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizado) .....	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
00150 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizado) .....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	107.025,27
00190 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizado) .....	R\$	90.000,00
00200 506 506 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM .....	R\$	17.025,27

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM .....** R\$ **431.467,35**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 11.285.758,24 (onze milhões duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-008 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	100.633,33
00451 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.633,33
00452 10248 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 284-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO ..	R\$	75.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO .....	R\$	110.780,00
14861 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	110.580,00
14862 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	100,00
14863 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL

3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO .....	R\$	11.074.344,91
15081 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.905.664,56
15082 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	2.168.680,35
15083 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	2.000.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **11.285.758,24**

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.000,00
00420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 12 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
00560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	19.002,22
00730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	19.002,22

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.1-020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	15.285,35
01400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.285,35

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.080,00
01560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.080,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
01790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-028 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	44.040,00
01810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	44.040,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-038 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	54.260,00
02540 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	54.260,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
03030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-051 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.473,42
03550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.473,42

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0014.2-053 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	955,95
03630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	955,95

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	21.500,00
04020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	21.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	50.337,50
04160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.337,50

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	50.000,00
05210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	50.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 13 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	2.383.314,11
06090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	81.558,24
06100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	2.301.755,87

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	20.367,50
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.367,50

### PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-109 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	211.700,00
09290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	211.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0028.2-114 APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	33.417,00
09490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	33.417,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-116 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-122 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	143.935,64
09810 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	143.935,64

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-123 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	15.897,68
10030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.897,68

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.1-125 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	283.430,66
10190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	283.430,66

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-126 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	29.025,00
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	29.025,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	70.000,00
10940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	70.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	107.000,00
11000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	107.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 17.511.0037.2-137 MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
11060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-151 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.500,00
11800 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	3.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 14 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	46.800,00
12130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	46.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-157 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	83.200,00
12680 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	83.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	0,05
13440 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	0,05
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	5,38
13490 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	5,38

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	40.000,00
14060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	40.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	20.000,00
14100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-166 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	13.500,00
14450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.750,00
14460 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	6.750,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-167 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	260,00
14840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	80,00
14850 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	80,00
14860 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	100.000,00
14870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	100.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	10.000,00
14930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	520,00
15040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	500,00
15050 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	20,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	11.074.344,91
15060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.905.664,56
15070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	2.168.680,35
15080 369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs.....	R\$	2.000.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-170 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.175,00
15560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	9.175,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-171 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	206.800,00
15710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	103.300,00
15730 494 494 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saú .....	R\$	103.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 15 de 76

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.000,00
16360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	18.000,00
16450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	18.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-177 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.000,00
16560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.000,00
16570 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-191 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	69.000,00
17480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	69.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	30.000,00
17510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	42.714,38
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	42.714,38

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	12.694,23
18080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	12.694,23

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 15.402.535,98**

b) recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 27.038.294,60 (vinte e sete milhões trinta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

2. fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 1.453.589,51 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

3. fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 2.215.728,96 (dois milhões duzentos e quinze mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos);

4. fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

5. fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

6. fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 2.287.847,74 (dois milhões duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

7. fonte 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R\$ 59.179,08 (cinquenta e nove mil cento e setenta e nove reais e oito centavos);

8. fonte 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 823.050,59 (oitocentos e vinte e três mil cinquenta reais e cinquenta e nove centavos);

9. fonte 556 - Transferências Lei 9615/98, no valor de R\$ 36.750,35 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos);

10. fonte 1019 - Bloco de Cust das Ações e Serviço Público de Saúde - (COVID- 19), no valor de R\$ 52.927,28 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos);



11. fonte 1029 – Outras Transferências Voluntárias Públicas – (COVID-19), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
12. fonte 1031 – Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19), no valor de R\$ 10.521,87 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos);
13. fonte 10029 – TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 14.017,00 (quatorze mil e dezessete reais);
14. fonte 10062 – TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENT EM CONFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 33.680,00 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta reais);
15. fonte 10086 – TRANSF SESA NÚCLEO DA PREV A VIOL E PROM DA SAÚDE, no valor de R\$ 23.120,35 (vinte e três mil cento e vinte reais e trinta e cinco centavos);
16. fonte 10112 - Transferência FEAS Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, no valor de R\$ 49.800,18 (quarenta e nove mil oitocentos reais e dezoito centavos);
17. fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);
18. fonte 10145 - CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018, no valor de R\$ 213.393,16 (duzentos e treze mil trezentos e noventa e três reais e dezesseis centavos);
19. fonte 10148 - Conv CAIXA - Prog Minha Casa Minha Vida - Proj de Trabalho Social, no valor de R\$ 15.973,58 (quinze mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos);
20. fonte 10166 - CONV SEMA - CONSTRUÇÃO DE DOIS ECOPONTOS, no valor de R\$ 246.445,92 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos);
21. fonte 10187 - CONV ITAIPU - IMPLANTAÇÃO DE MORADIAS POPULARES, no valor de R\$ 12,00 (doze reais);
22. fonte 10197 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 2.671,47 (dois mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos);
23. fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST – QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 31.851,15 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos);
24. fonte 10210 - CONV MIN CIDADANIA - Nº 895730-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA, no valor de R\$ 564.012,41 (quinhentos e sessenta e quatro mil doze reais e quarenta e um centavos);
25. fonte 10211 - CONV MIN CIDADANIA - Nº 890419-2019 - CONST CAMPOS DE FUT GRAMA SINTÉTICA, no valor de R\$ 218.601,68 (duzentos e dezoito mil seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos);
26. fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 874.527,82 (oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos);
27. fonte 10213 - TRANSF VOLUNTÁRIA – MPT 9ª REGIAO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
28. fonte 10214 - BI de Custeio das Ações e Serv Públi de Saúde – (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
29. fonte 10217 - INCENT FINAN P/ O ENFRENT DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);
30. fonte 10218 - Em de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
31. fonte 10221 - OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - FINISA LEI R 33-2020, no valor de R\$ 29.289,75 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);



32. fonte 10222 - CONV MIN CIDADANIA Nº 898853-2020 - INVESTIMENTO EM ÁREA ESPORTIVA, no valor de R\$ 240.819,80 (duzentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos);

33. fonte 10235 - Emenda 202128490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 101.756,76 (cento e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos);

34. fonte 10236 - Emenda 202130410004 - Transferência Especial, no valor de R\$ 203.513,53 (duzentos e três mil quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos);

35. fonte 10237 - Emenda 202130920005 - Transferência Especial, no valor de R\$ 203.513,53 (duzentos e três mil quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos);

36. fonte 10238 - Emenda 202138090010 - Transferência Especial, no valor de R\$ 254.391,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos);

37. fonte 10239 - Emenda 202139150010 - Transferência Especial, no valor de R\$ 203.513,53 (duzentos e três mil quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos);

38. fonte 10240 - Emenda 202140740001 - Transferência Especial, no valor de R\$ 254.391,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e noventa e um centavos);

39. fonte 10242 - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021, no valor de R\$ 54.747,37 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos);

40. fonte 10243 - TRANSF CEDCA/FIA - AÇÕES CRIANÇA ADOL IMPACTO COVID - DELIBERAÇÃO 43/2021, no valor de R\$ 150.868,83 (cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos);

41. fonte 10244 - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021, no valor de R\$ 65.263,66 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos);

42. fonte 10245 - CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS, no valor de R\$ 1.088.248,62 (um milhão oitenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos); e

43. fonte 10246 - TRANSF SESA INCENTIVO FINAN P INVEST - AT PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO 931/2021, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

c) recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

1. fonte 1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

2. fonte 10242 - TRANSF CEDCA/FIA - INCENTIVO SCFV 2021 - DELIBERAÇÃO 38-2021, no valor de R\$ 2.473,70 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos);

3. fonte 10243 - TRANSF CEDCA/FIA - AÇÕES CRIANÇA ADOL IMPACTO COVID - DELIBERAÇÃO 43/2021, no valor de R\$ 8.688,30 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); e

4. fonte 10244 - TRANSF CEAS/PR - INCENTIVO COVID 2021 - DELIBERAÇÃO 56/2021, no valor de R\$ 2.109,28 (dois mil cento e nove reais e vinte e oito centavos); e

d) recursos provenientes de repasses financeiros nas seguintes fontes:

1. fonte 10208 - CONV MAPA - MINI PÁ CARREGADEIRA, no valor de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais);

2. fonte 10230 - CONV MAPA Nº 9094440-2020 PÁ CARREGADEIRA, no valor de R\$ 463.175,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e setenta e cinco reais);

3. fonte 10231 - CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999, no valor de R\$ 196.625,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 18 de 76

4. fonte 10241 – CONVÊNIO 01-2021 PONTE ENTRE TOLEDO E SÃO PEDRO DO IGUAÇU, no valor de R\$ 117.941,67 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos);

5. fonte 10248 - CONV SEDU 284-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

6. fonte 10249 - CONV SEDU 327-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – INFORMÁTICA, no valor de R 100.000,00 (cem mil reais);

7. fonte 10250 - CONV SEDU 360-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULO, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

8. fonte 10251 - CONV SEDU 359-21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VAN, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

9. fonte 10252 - CONV MAPA Nº 34393/2021 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, no valor de R\$ 245.689,03 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e três centavos); e

10. fonte 10253 - Conv SEDU 661-20 - Ciclovia de Toledo à Novo Sobradinho OT 007, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais);

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

a) o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
00020 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTODO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

b) superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais);

III - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor de R\$ 302.785,63 (trezentos e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

b) fonte 506 - Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM, no valor de R\$ 17.025,27 (dezessete mil vinte e cinco reais e vinte e sete centavos); e

c) fonte 515 - FUNREBOM, no valor de R\$ 111.656,45 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 19 de 76

### **LEI Nº 2.387**, de 4 de março de 2022

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam reajustados em 11% (onze por cento), a partir de 1º de março de 2022, os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, consoante valores constantes nas Tabelas anexas à presente Lei, percentual esse correspondente ao INPC acumulado no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 (10,5996%), mais um percentual de 0,4004%, como forma de benefício aos servidores.

Parágrafo único - O reajuste de que trata o *caput* deste artigo não incidirá sobre os valores das Funções Gratificadas.

**Art. 3º** - Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores da Câmara Municipal de Toledo, aos inativos e pensionistas.

**Art. 4º** - Fica o Executivo municipal autorizado, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e de superávit financeiro de exercício anterior.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Tabela de Vencimentos - Quadro Geral - Março/2022

11,00000%

TABELA "A-1" QUADRO GERAL												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
03	1.456,73	1.508,57	1.559,90	1.610,22	1.660,54	1.710,86	1.761,18	1.811,50	1.861,82	1.912,14	1.962,46	2.012,78
04	1.691,61	1.765,69	1.839,76	1.913,84	1.987,91	2.061,99	2.136,06	2.210,14	2.284,21	2.358,29	2.432,36	2.506,44
05	2.017,97	2.118,87	2.220,00	2.321,13	2.422,26	2.523,39	2.624,52	2.725,65	2.826,78	2.927,91	3.029,04	3.130,17
06	2.421,85	2.542,94	2.670,00	2.803,60	2.942,98	3.088,00	3.238,64	3.394,92	3.556,96	3.724,80	3.898,56	4.078,32
07	3.027,92	3.178,69	3.337,62	3.505,34	3.682,46	3.869,58	4.067,30	4.275,24	4.493,18	4.721,82	4.960,96	5.210,40
08	3.632,78	3.814,42	4.005,14	4.209,58	4.428,46	4.661,58	4.909,74	5.173,78	5.453,42	5.749,58	6.062,16	6.391,14
09	4.128,03	4.334,75	4.551,48	4.778,90	5.018,01	5.271,61	5.540,54	5.825,66	6.127,86	6.448,06	6.787,14	7.145,10
10	4.994,03	5.201,73	5.461,81	5.734,90	6.021,81	6.324,48	6.643,86	6.979,92	7.333,66	7.706,06	8.098,14	8.510,82
11	5.944,77	6.242,01	6.554,11	6.881,81	7.225,91	7.587,20	7.967,58	8.367,96	8.789,34	9.231,72	9.696,10	10.183,48

TABELA "A-2" MEDICO 14 (HORAS DIARIAS) E ADVOGADOS (4 HORAS DIARIAS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
12	3.816,73	4.007,56	4.207,54	4.418,34	4.639,56	4.871,22	5.114,78	5.370,52	5.639,05	5.921,00	6.217,05	6.527,90
13	4.580,23	4.809,27	5.048,71	5.308,19	5.588,30	5.888,74	6.209,34	6.550,92	6.914,46	7.300,84	7.710,00	8.143,00
14	5.486,21	5.771,02	6.069,57	6.382,55	6.699,08	7.030,91	7.387,95	7.772,13	8.184,40	8.624,84	9.094,44	9.594,24

TABELA "A-3" MEDICO 16 (HORAS DIARIAS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
15	2.767,36	2.873,66	2.989,13	3.104,89	3.230,92	3.367,13	3.513,42	3.670,80	3.839,27	4.018,74	4.209,21	4.410,68
16	2.020,84	2.126,88	2.234,72	2.344,36	2.455,80	2.569,04	2.694,08	2.830,92	2.979,56	3.140,00	3.312,24	3.496,28
17	2.486,99	2.608,21	2.731,66	2.857,34	2.995,26	3.145,42	3.308,88	3.485,74	3.676,00	3.880,66	4.100,72	4.336,28

TABELA "A-4" MEDICO 18 (HORAS DIARIAS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
18	1.511,59	1.582,76	1.654,52	1.726,80	1.799,60	1.872,92	1.946,76	2.021,12	2.096,00	2.171,40	2.247,32	2.323,76
19	1.813,91	1.904,60	1.996,80	2.089,60	2.183,04	2.277,12	2.371,84	2.467,20	2.563,20	2.659,84	2.757,12	2.855,04
20	1.857,69	1.959,51	2.062,34	2.166,18	2.271,02	2.376,86	2.483,70	2.591,54	2.699,38	2.808,22	2.918,06	3.028,90

TABELA "A-5" TECNICO EM RADIOLOGIA T24 (24 HORAS SEMANAIS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
21	1.957,50	2.034,37	2.136,09	2.242,89	2.354,64	2.472,34	2.596,00	2.725,72	2.861,48	3.003,30	3.151,18	3.305,10
22	2.355,00	2.441,25	2.569,32	2.691,48	2.828,06	2.970,36	3.118,40	3.272,16	3.431,64	3.596,96	3.768,12	3.945,12
23	2.789,99	2.929,49	3.079,97	3.231,34	3.393,70	3.567,06	3.751,44	3.946,84	4.153,28	4.370,76	4.599,24	4.838,72

TABELA "A-6" MEDICO 18 - ESF (8 HORAS DIARIAS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
24	2.302,67	2.417,80	2.532,49	2.647,84	2.762,94	2.877,78	2.992,36	3.106,68	3.220,74	3.334,56	3.448,14	3.561,48
25	2.162,21	2.290,00	2.417,80	2.545,60	2.673,40	2.801,20	2.929,00	3.056,80	3.184,60	3.312,40	3.440,20	3.568,00
26	3.315,65	3.481,28	3.657,91	3.834,54	4.011,17	4.187,80	4.364,43	4.541,06	4.717,69	4.894,32	5.070,95	5.247,58

TABELA "A-7" ODONTOLOGO - ESF/ESB (8 HORAS DIARIAS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
27	1.526,88	1.603,22	1.681,74	1.761,32	1.842,06	1.923,96	1.998,00	2.074,20	2.151,60	2.230,16	2.310,00	2.391,12
28	1.830,26	1.926,67	2.019,09	2.107,59	2.202,09	2.292,59	2.389,09	2.481,59	2.579,09	2.682,59	2.782,09	2.887,59
29	2.194,31	2.308,53	2.423,75	2.539,97	2.657,19	2.775,41	2.894,63	3.014,85	3.136,07	3.258,29	3.381,51	3.505,73

TABELA "A-8" ESF - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (8 HORAS DIARIAS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
30	2.264,99	2.378,24	2.497,15	2.622,00	2.753,10	2.890,76	3.035,30	3.187,06	3.345,42	3.510,00	3.681,48	3.859,44
31	2.717,98	2.853,88	2.996,58	3.146,41	3.303,73	3.468,91	3.642,36	3.824,48	4.015,70	4.216,48	4.427,32	4.648,67
32	3.291,10	3.412,60	3.599,89	3.762,69	3.950,51	4.164,04	4.394,84	4.642,64	4.908,00	5.191,44	5.493,44	5.814,56
33	3.920,11	4.095,12	4.299,88	4.514,87	4.740,61	4.977,64	5.226,56	5.487,84	5.762,00	6.050,40	6.352,80	6.669,60
34	4.680,14	4.914,14	5.159,85	5.417,84	5.688,74	5.973,17	6.280,64	6.611,52	6.966,40	7.344,32	7.745,92	8.171,76
35	5.784,82	6.014,06	6.371,76	6.753,31	7.159,96	7.593,04	8.053,04	8.540,48	9.055,68	9.599,04	10.171,12	10.771,36
36	6.941,78	7.288,97	7.653,31	8.035,96	8.438,17	8.861,36	9.306,00	9.772,64	10.261,76	10.773,92	11.309,68	11.870,56
37	8.301,14	8.746,84	9.183,98	9.613,17	10.035,33	10.451,36	10.851,84	11.237,28	11.600,16	11.950,88	12.290,00	12.618,24
38	9.941,78	10.487,48	11.024,62	11.552,36	12.071,20	12.581,04	13.081,84	13.573,12	14.055,36	14.528,16	14.991,84	15.446,88

TABELA "A-9" ODONTOLOGO T4 (4 HORAS DIARIAS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
39	7.633,31	8.014,97	8.415,72	8.836,51	9.278,33	9.741,20	10.225,36	10.730,80	11.257,84	11.807,68	12.380,16	12.974,56
40	9.139,97	9.617,87	10.098,82	10.603,81	11.134,00	11.698,56	12.296,32	12.928,40	13.594,88	14.295,84	15.031,36	15.801,84
41	10.931,96	11.541,56	12.183,83	12.849,57	13.549,39	14.292,88	15.079,68	15.911,36	16.788,64	17.712,00	18.682,08	19.698,56

TABELA "A-10" TECNICO EM INSTRUMENTOS T24 (24 HORAS DIARIAS)												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
42	2.064,13	2.167,34	2.276,70	2.392,49	2.509,86	2.634,44	2.766,13	2.904,44	3.049,00	3.200,40	3.358,32	3.523,44
43	2.476,92	2.600,82	2.730,86	2.867,41	3.010,78	3.161,38	3.319,88	3.485,92	3.659,04	3.840,00	4.028,64	4.225,68
44	2.972,33	3.120,94	3.276,99	3.440,84	3.612,88	3.793,53	3.983,20	4.181,36	4.388,64	4.604,64	4.829,92	5.064,16

TABELA "A-11" MOTORISTA E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
45	1.681,60	1.765,88	1.853,97	1.946,66	2.044,04	2.146,20	2.253,51	2.366,18	2.484,44	2.608,72	2.738,51	2.873,44
46	1.993,16	2.096,56	2.199,89	2.278,39	2.392,31	2.511,92	2.637,52	2.769,58	2.907,60	3.051,36	3.201,44	3.357,44

TABELA "A-12" CARGOS EM COMISSAO												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
47	1.069,08	1.106,99	1.145,92	1.185,87	1.226,84	1.268,84	1.311,88	1.355,96	1.401,08	1.447,24	1.494,44	1.542,68
48	1.271,61	1.324,84	1.379,11	1.434,42	1.490,77	1.548,16	1.606,60	1.666,08	1.726,60	1.788,16	1.850,76	1.914,40
49	1.486,14	1.545,81	1.606,54	1.668,33	1.731,18	1.795,09	1.860,06	1.926,08	1.993,16	2.061,30	2.130,50	2.200,76

TABELA "A-13" AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
50	1.151,59	1.202,76	1.254,52	1.306,80	1.359,60	1.412,92	1.466,76	1.521,12	1.576,00	1.631,40	1.687,32	1.743,76
51	1.381,91	1.452,60	1.524,80	1.597,60	1.671,04	1.745,12	1.820,84	1.898,20	1.977,20	2.057,84	2.140,16	2.224,16
52	1.617,69	1.708,51	1.800,34	1.893,18	1.987,02	2.081,86	2.177,70	2.274,64	2.372,68	2.471,82	2.572,06	2.673,40

TABELA "A-14" AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS												
PADREF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
53	1.069,08	1.106,99	1.145,92									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 21 de 76

### Tabela de Vencimentos - Magistério - Março/2022

11,0000%

TABELA "B-1" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE CURSO DE MAGISTÉRIO DE 2º GRAU NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	1.215,89	1.276,68	1.340,52	1.407,54	1.477,92	1.551,81	1.629,41	1.710,98	1.796,42	1.886,24	1.980,56	2.079,58	2.183,56	2.292,74	2.407,37	2.527,74	2.654,13	2.786,84	2.926,18	3.072,45	3.226,11	3.387,42
2	1.823,88	1.915,07	2.010,92	2.111,98	2.218,63	2.327,78	2.444,17	2.566,38	2.694,70	2.829,43	2.970,90	3.119,45	3.275,22	3.439,19	3.611,15	3.791,71	3.981,29	4.180,56	4.389,37	4.608,84	4.839,29	5.081,25

TABELA "B-2" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	2.072,51	2.176,13	2.284,94	2.399,19	2.519,14	2.645,10	2.777,38	2.916,22	3.062,04	3.215,14	3.375,89	3.544,69	3.721,92	3.908,02	4.103,42	4.308,59	4.524,02	4.750,22	4.987,73	5.237,12	5.498,98	5.773,92
2	4.145,01	4.352,26	4.569,98	4.798,37	5.038,29	5.290,20	5.554,71	5.832,45	6.124,07	6.430,27	6.751,79	7.088,38	7.443,85	7.816,04	8.206,84	8.617,18	9.048,04	9.500,44	9.975,47	10.474,24	10.997,95	11.547,85

TABELA "B-3" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

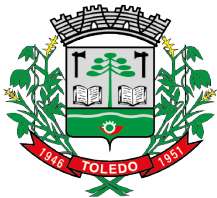
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1	3.626,89	3.808,23	3.998,64	4.198,57	4.408,90	4.628,93	4.860,37	5.103,99	5.358,56	5.626,49	5.907,82	6.203,21	6.513,57	6.839,03	7.180,99	7.540,04	7.917,04	8.312,89	8.728,53	9.164,96	9.623,21	10.104,37
2	4.145,01	4.352,26	4.569,98	4.798,37	5.038,29	5.290,20	5.554,71	5.832,45	6.124,07	6.430,27	6.751,79	7.088,38	7.443,85	7.816,04	8.206,84	8.617,18	9.048,04	9.500,44	9.975,47	10.474,24	10.997,95	11.547,85

### Tabela de Vencimentos - Guarda Municipal de Toledo - Março/2022

11,0000%

TABELA "E" - QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE TOLEDO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
01	2.017,97	2.118,87	2.224,82	2.336,06	2.452,86	2.575,50	2.704,28	2.839,49	2.981,47	3.130,54	3.287,07	3.451,42	3.623,99	3.805,19	3.995,45	4.195,22	4.404,99	4.625,23	4.856,50	5.099,52	5.354,29	5.622,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 22 de 76

### **PORTARIA Nº 123**, de 4 de março de 2022

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I - **Veronice Magon**, dos dois cargos de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com efeito retroativo a **2 de fevereiro de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 8.100, de 25 de fevereiro de 2022; e

II - **Camila Karine da Silva Constantino**, do cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **4 de março de 2022**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 8.488, de 2 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de março de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019** **CONVOCAÇÃO Nº 102**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

#### **PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:**

SILVANA PROTZEN FONSECA

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

CLAUDIA ADRIANE SCHNEE DOS SANTOS

CLAUDINEI ALEXANDRE MONTEIRO

LARISSA RÓDIO

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**

MARCIANA ALEXANDRE

DEBORAH DAIANY DOURADO

#### **PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO ELETRICISTA:**

GUILHERME JOSÉ BELOTTO

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I:**

PAMELA OGASSAWARA BIONI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 23 de 76

### **PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:**

ALESANDRA STAZIAKI

### **PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:**

ELLY ANA POOTZ BORILLI

### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

JENNIFER PATRICIA CARNEIRO DA SILVA KERBER  
ANDREA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIÃO  
JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER  
WANUZA NEVES DE SOUZA  
THAYLAN CORASSA  
SUHELEN APARECIDA FURLANETTO SIBIONI  
PRISCILA NAURA SIMON

### **PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:**

RAFAEL RAMIRES CAMPOS

### **PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:**

JAKELINE DA COSTA PAVAO TABARINI  
JOHNNY APARECIDO DOS SANTOS  
JOSELI STROHER RIBEIRO  
NATALIE BRUNA LOPES ALENCAR  
AMANDA CRISTINE ZECHI  
RODRIGO FELIPE ALLES  
RITA CRISTINA NEGRINI GOMES MIRANDA  
ELIANE CRISTINA ERCEGO  
LUCIANE PARIZZI DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 11 de março de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 20**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 24 de 76

**PARA O CARGO DE ADVOGADO I:**

JOHNNIE RODRIGUES

**PARA O CARGO DE FISCAL EM MEIO AMBIENTE I:**

ADILSON RODRIGUES

**PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:**

GEORGIA TANNARA BESING HECK SETT

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

JULIANO ALCINDO DE ALMEIDA

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

JOSIANE C DE MOURA DA MOTTA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 11 de março de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 33

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

ANGELA DE OLIVEIRA REIS  
JULIANO DZINGELESKI  
PATRICIA CAZATTI FREIRE  
POLIANA APARECIDA COELHO  
FERNANDA SOUZA DA SILVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 25 de 76

DIEGO RAFAEL SERATTO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 11 de março de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:**

PATRICIA APARECIDA REIS

**PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:**

CAIQUE DE REZENDE OLIVEIRA

YOHANNA LIMA DOS SANTOS

ISABELLA IRENE KUHN

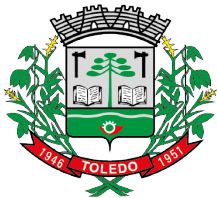
Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 11 de março de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 26 de 76

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:**

VALDIRENE APARECIDA CRAVO DE LIMA

ELIENE COUTRIM PATRASANA

ANDREA APARECIDA DRIES

LIGIA FERNANDA CARDOSO

VANIA JESUS DE OLIVEIRA CARVALHO

ELIETE GARCIA

MICHELE MARISE MACCARI SOBCZAK

**PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

MARLENE MIRANDA BARROSO

CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 11 de março de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 27 de 76

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:**

JOVELINA COIMBRA MOTA  
HELOISE SOUSA CARVALHO ROSMAN  
ELIZETE WERKHAUSER  
CELIA REGINA DE PAULA  
SIMONE DE MORAIS

**PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

ROSELI FERREIRA COELHO  
ROSANGELE MARIA WELTER DALLA COSTA  
LUCAS MIGUEL MEURER  
EDVANE CHAVES DA SILVA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **07 a 11 de março de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022.

MARTA FATH  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 28 de 76

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/04/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADW7373	279270E000059417	02/02/2022	55412
AFJ4F67	279270E000059442	03/02/2022	55412
AGF5E33	279270E000059431	25/01/2022	55412
AGF5E33	279270E000059430	25/01/2022	55412
AGF5E33	279270E000059433	26/01/2022	55412
AGF5E33	279270E000059345	01/02/2022	55412
AGG7E32	279270E000059453	02/02/2022	55412
AHV6681	279270E000059437	01/02/2022	55412
AJU0135	279270E000059441	02/02/2022	55412
ALH2505	279270E000059391	03/02/2022	55412
ALR4482	279270E000059343	26/01/2022	55412
ALR4482	279270E000059340	26/01/2022	55412
ANG0118	279270E000059368	25/01/2022	55412
AOG0855	279270E000059435	31/01/2022	55412
ASF9874	279270E000059344	26/01/2022	55412
ATD2B08	279270E000059382	26/01/2022	55412
AUA1D33	279270E000059418	03/02/2022	55412
AUT8214	279270E000059372	26/01/2022	55412
AVK6047	279270E000059381	26/01/2022	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII Toledo, 07 de Março de 2022 Edição nº 3.162 Página 29 de 76

AWD4743	279270E000059447	01/02/2022	55412
AWK8457	279270E000059346	01/02/2022	55412
AWK8457	279270E000059438	01/02/2022	55412
AWK8457	279270E000059440	01/02/2022	55412
AWU7G00	279270E000059414	27/01/2022	55412
AXF6547	279270E000059366	25/01/2022	55412
AXG2F82	279270E000059412	27/01/2022	55412
AXN7H97	279270E000059449	01/02/2022	55412
AYA7G65	279270E000059434	26/01/2022	55412
AYF3J31	279270E000059383	26/01/2022	55412
AYG6J67	279270E000059348	03/02/2022	55412
AYH7A83	279270E000059401	02/02/2022	55412
AYO1095	279270E000059370	25/01/2022	55412
AYX3E56	279270E000059390	03/02/2022	55412
BAQ8510	279270E000059415	01/02/2022	55412
BCO2249	279270E000059338	25/01/2022	55412
BCP6B32	279270E000059407	25/01/2022	55412
BDA5A46	279270E000059413	27/01/2022	55412
BEG5F17	279270E000059371	25/01/2022	55412
BEG5F17	279270E000059367	25/01/2022	55412
BER4E37	279270E000059386	01/02/2022	55412
DCZ4E51	279270E000059385	01/02/2022	55412
DCZ4E51	279270E000059380	25/01/2022	55412
DCZ4E51	279270E000059379	25/01/2022	55412
DCZ4E51	279270E000059387	03/02/2022	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

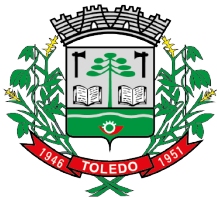
LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022	Edição nº 3.162	Página 30 de 76	
	DNU5749	279270E000059445	27/01/2022	55412
	EDG4593	279270E000059410	26/01/2022	55412
	EDH5989	279270E000059337	25/01/2022	55412
	FEW1H32	279270E000059373	26/01/2022	55412
	FFZ9D55	279270E000059388	03/02/2022	55412
	HRU5672	279270E000059339	25/01/2022	55412
	HRU5672	279270E000059341	26/01/2022	55412
	HRU5672	279270E000059336	25/01/2022	55412
	HWY6461	279270E000059389	03/02/2022	55412
	IED8322	279270E000059416	01/02/2022	55412
	IJT2A64	279270E000059398	26/01/2022	55412
	ISA1D37	279270E000059406	25/01/2022	55412
	ISA1D37	279270E000059409	26/01/2022	55412
	JHD4160	279270E000059408	25/01/2022	55412
	MFH3582	279270E000059443	03/02/2022	55412
	MHH0G78	279270E000059444	03/02/2022	55412
	MJE6E88	279270E000059432	25/01/2022	55412
	MJE6E88	279270E000059429	25/01/2022	55412
	MLV8F01	279270E000059451	01/02/2022	55412
	MNP1912	279270E000059399	27/01/2022	55412
	MNU5785	279270E000059347	03/02/2022	55412
	MSY8I66	279270E000059369	25/01/2022	55412
	NRH4258	279270E000059384	31/01/2022	55412
	OKQ0J75	279270E000059342	26/01/2022	55412
	OQY4G17	279270E000059456	02/02/2022	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 31 de 76

PWZ9J98	279270E000059400	02/02/2022	55412
QFH9B00	279270E000059446	31/01/2022	55412
QNZ2C61	279270E000059454	02/02/2022	55412
RHG9B33	279270E000059411	26/01/2022	55412
RHK8B42	279270E000059457	03/02/2022	55412

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/04/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ARG1A72	116100E009288956	18/02/2022	59910
ATC5643	116100E009288472	18/02/2022	54527
AWK6990	116100E009288473	19/02/2022	70561
BAX7E95	116100E008970617	14/02/2022	60501
QWZ6J86	116100E008970618	14/02/2022	56731
RHS2I76	116100E008970622	14/02/2022	59910

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
NJV7F21	116100E009288255	16/02/2022	58780



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 32 de 76

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ACE5522	279270S000023542	29/11/2021	56732	3257060885
MAF9I25	279270S000023449	28/11/2021	56732	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ACI0C64	279270F000064221	11/12/2021	74550	1422606723
AEZ3A67	279270F000064235	11/12/2021	74550	
AGY7276	279270F000064186	10/12/2021	74550	
AGZ1J88	279270F000064244	09/12/2021	74550	
AHX1405	279270F000064211	09/12/2021	74550	
AHY0129	279270F000064348	11/12/2021	74550	
AJE3115	279270F000064274	10/12/2021	74550	
AJV3908	279270F000064223	11/12/2021	74550	
AKF0F00	279270F000064428	12/12/2021	74550	
ALB3684	279270F000064217	09/12/2021	74550	
ALJ0H55	279270F000064419	12/12/2021	74550	
AMA0658	279270F000064224	11/12/2021	74550	
AME1086	279270F000064309	10/12/2021	74550	
AMH1979	279270F000064326	09/12/2021	74550	
AMM9855	279270F000064238	11/12/2021	74550	
AMZ5727	279270F000064438	12/12/2021	74550	
ANB0643	279270T000149588	12/12/2021	53470	
ANU9D32	279270F000064208	09/12/2021	74550	
ANW4902	279270F000064414	12/12/2021	74550	
ANZ1G17	279270F000064180	10/12/2021	74550	
APF0851	279270F000064203	09/12/2021	74550	
APJ4H69	279270F000064319	09/12/2021	74550	
APX8653	279270F000064398	12/12/2021	74550	2029273422
APZ7F15	279270T000157001	13/12/2021	54600	4110329265
AQH5514	279270F000064418	12/12/2021	74550	
AQZ4748	279270F000064184	10/12/2021	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 33 de 76

ARC6C25	279270T000150531	12/12/2021	72340	
ARE6260	279270F000064329	09/12/2021	74550	
AST2B20	279270F000064318	09/12/2021	74550	
ASZ2G42	279270F000064344	11/12/2021	74550	
ATH4I21	279270F000064308	10/12/2021	74550	
AUC6148	279270F000064408	12/12/2021	74550	
AUP3B77	279270T000149579	12/12/2021	56060	
AUV6641	279270T000150514	11/12/2021	72340	
AVI1073	279270F000064427	12/12/2021	74550	
AVM0D52	279270F000064269	10/12/2021	74550	
AVN0865	279270T000148605	16/12/2021	54790	3536088812
AVS5J23	279270F000064260	10/12/2021	74550	
AVY2167	279270F000064226	11/12/2021	74550	
AWF2858	279270T000099296	13/12/2021	73662	5454923561
AWF3A26	279270F000064390	12/12/2021	74550	
AWF4940	279270F000064412	12/12/2021	74550	
AWF6I32	279270F000064443	12/12/2021	74550	
AWZ3650	279270F000064219	11/12/2021	74550	6881156893
AXA8995	279270F000064246	09/12/2021	74550	
AXB4J92	279270F000064346	11/12/2021	74550	
AYG2494	279270F000064402	12/12/2021	74550	
AZB8I39	279270F000064301	10/12/2021	74550	
AZG6449	279270F000064405	12/12/2021	74550	
AZN8540	279270F000064297	10/12/2021	74550	
BAL6269	279270F000064393	12/12/2021	74550	
BAQ1853	279270F000064391	12/12/2021	74550	
BAU1568	279270F000064340	11/12/2021	74550	5273707001
BBG5046	279270F000064396	12/12/2021	74550	
BCP3557	279270F000064395	12/12/2021	74550	
BDB6J80	279270F000064248	09/12/2021	74550	
BDP7H97	279270F000064313	10/12/2021	74550	
BDV4G28	279270F000064436	12/12/2021	74550	
BDX8G58	279270F000064349	11/12/2021	74550	
BDY7B68	279270F000064424	12/12/2021	74550	
BEF6D42	279270F000064410	12/12/2021	74550	
BEH4D06	279270F000064242	09/12/2021	74550	
BEQ6A42	279270T000095373	17/12/2021	73662	4916683530
BHA5E45	279270T000150523	12/12/2021	72340	
BZY4H96	279270F000064359	11/12/2021	74550	
CKX9165	279270F000064439	12/12/2021	74550	
CUE8E90	279270F000064375	11/12/2021	74550	
CVY7220	279270F000064421	12/12/2021	74550	
DSR2094	279270F000064356	11/12/2021	74550	
DUA3860	279270F000064371	11/12/2021	74550	
EIN4G95	279270F000064277	11/12/2021	74550	7028141380
EMI0725	279270F000064352	11/12/2021	74550	
EMP0901	279270F000064265	10/12/2021	74550	4830393419
ESA5442	116100E009288752	11/12/2021	55250	
EZC6C05	279270F000064442	12/12/2021	74550	
FAR6B47	279270F000064435	12/12/2021	74550	2119459804



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 34 de 76

FDV7702	279270F000064342	11/12/2021	74550	
GOP5588	279270F000064292	11/12/2021	74550	
GTI7116	279270F000064252	09/12/2021	74550	2660212002
HID5D62	279270T000104066	10/12/2021	54600	
HQB1529	279270F000064282	11/12/2021	74550	
HTT0513	279270T000150517	11/12/2021	72340	
HZV8888	279270T000148595	15/12/2021	72340	
IJS7D36	279270F000064330	09/12/2021	74550	
ITC1388	279270F000064332	09/12/2021	74550	
KAE8667	279270F000064295	10/12/2021	74550	
KVP5G63	279270T000095372	17/12/2021	73662	
MBT3498	279270F000064437	12/12/2021	74550	
MEV3369	279270F000064202	09/12/2021	74550	
MFM3378	279270F000064420	12/12/2021	74550	
MIC6922	279270T000149574	10/12/2021	55500	3808479980
MMC7A33	279270F000064249	09/12/2021	74550	5560422503
MOS7A16	279270F000064271	10/12/2021	74550	
NKZ5D19	279270T000154226	11/12/2021	55500	
NNR9367	279270F000064403	12/12/2021	74550	
NPH9188	279270F000064188	10/12/2021	74550	
OMZ4B53	279270F000064409	12/12/2021	74550	
OQQ6529	279270F000064357	11/12/2021	74550	
PWV6061	279270F000064365	11/12/2021	74550	
PXD4G12	279270F000064233	11/12/2021	74550	
QQC1A07	279270F000064394	12/12/2021	74550	
RHH6D56	279270F000064415	12/12/2021	74550	
RHL9C78	279270F000064206	09/12/2021	74550	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AWW0F15	279270T000135986	06/09/2021	72340	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 11/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 35 de 76

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAS8A03	279270S000023546	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ACE5522	279270S000023541	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ACI5D66	279270S000023483	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ACR5737	279270S000023442	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ACR5737	279270S000023547	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ADU3264	279270NIC0024475	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
AEE4330	279270S000023443	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AEI8397	279270S000023488	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AEL7500	279270S000023436	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AFG0328	279270S000023573	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AGB9A70	279270S000023461	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AGP4370	279270S000023511	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AGY2D09	279270S000023552	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AHB8614	279270S000023473	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AIB1029	279270NIC0024462	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
AIF1B15	279270NIC0024461	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
AIN2852	279270S000023524	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AIV7340	279270S000023530	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJI5F90	279270NIC0024472	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
AJT2B09	279270S000023481	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJU2319	279270S000023439	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AJU2319	279270S000023440	28/11/2021	56732	R\$ 130.16
AKA3F13	279270S000023454	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AKE4J71	279270S000023484	29/11/2021	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 36 de 76

AKK9269	279270S000023539	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALA7G98	279270NIC0024473	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
ALD6860	279270S000023559	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALE8B96	279270S000023495	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALH6765	279270S000023435	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALK7857	279270S000023540	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALQ4H72	279270S000023497	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALQ4I91	279270S000023520	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ALY7F97	279270S000023525	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AML3341	279270S000023500	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AMX7C34	279270S000023502	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANA0F79	279270S000023556	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANA0F79	279270S000023557	28/11/2021	56732	R\$ 130.16
ANA5855	279270S000023477	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANE3448	279270S000023522	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANG0I18	279270S000023543	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANS1675	279270S000023445	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ANU9147	279270NIC0024480	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
AOE9A72	279270S000023489	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOI8D15	279270S000023482	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOJ6583	279270S000023571	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOL1D43	279270S000023514	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOV6G61	279270S000023544	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AOY3897	279270S000023508	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
APG5H49	279270S000023545	29/11/2021	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII Toledo, 07 de Março de 2022 Edição nº 3.162 Página 37 de 76

API4B90	279270S000023553	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
APL9A24	279270S000023465	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
APL9A24	279270S000023480	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
APL9A24	279270S000023516	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
APO7235	279270S000023551	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
APW0265	279270S000023479	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQG7670	279270S000023450	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQP1123	279270S000023459	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQR4G89	279270S000023453	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AQT8432	279270S000023486	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARB9016	279270S000023532	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ART7372	279270S000023562	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ARV8J97	279270S000023455	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASE7921	279270S000023535	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASH2076	279270S000023446	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASL4849	279270S000023452	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASQ6D37	279270S000023498	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASW3G41	279270S000023475	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASX2841	279270S000023470	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ASY3719	279270S000023494	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATA4216	279270S000023527	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATL6A10	279270S000023466	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATW5931	279270NIC0024467	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
ATX4G07	279270S000023472	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
ATX8409	279270S000023507	29/11/2021	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022	Edição nº 3.162	Página 38 de 76	
AUA4530	279270S000023538	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVH0H75	279270S000023462	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVO1784	279270S000023519	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVU1F79	279270S000023457	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AVV7C41	279270S000023492	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWB2D34	279270S000023563	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AWX2H40	279270S000023517	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXE2411	279270S000023548	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXF3I82	279270S000023469	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXH3103	279270S000023554	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXI9717	279270S000023523	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXJ2680	279270S000023533	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXN9321	279270S000023566	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXO6453	279270S000023463	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXV1694	279270S000023460	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AXZ0524	279270S000023568	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYH8555	279270S000023558	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
AYN1198	279270NIC0024460	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
AYY1E94	279270S000023490	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZD4098	279270NIC0024485	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
AZM4213	279270S000023509	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZP6A20	279270NIC0024481	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
AZU5041	279270S000023491	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
AZZ9D00	279270NIC0024488	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAE1325	279270NIC0024465	19/02/2022	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 39 de 76

BAF5537	279270NIC0024476	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAN2H89	279270NIC0024482	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BAS5A47	279270S000023438	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBF6B43	279270S000023504	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBH9048	279270S000023503	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBP4924	279270NIC0024484	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBP9338	279270NIC0024486	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBQ0C13	279270S000023560	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBQ6162	279270NIC0024468	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBS1794	279270NIC0024478	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BBT1699	279270NIC0024499	19/02/2022	50020	R\$ 195.23
BBX2F88	279270S000023441	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BBZ3C19	279270NIC0024469	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BCB1460	279270S000023506	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCC5J94	279270S000023561	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCH4523	279270NIC0024492	19/02/2022	50020	R\$ 293.47
BCI7504	279270NIC0024498	19/02/2022	50020	R\$ 195.23
BCP5A78	279270S000023564	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BCX5E85	279270NIC0024479	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
BDD7A36	279270S000023467	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDL6F96	279270S000023528	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDM7A56	279270S000023493	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
BDS3J12	279270S000023456	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
BET7B93	279270NIC0024491	19/02/2022	50020	R\$ 195.23
BEX3A92	279270NIC0024497	19/02/2022	50020	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 40 de 76
	CEU1742	279270S000023464	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
	CTJ5E96	279270S000023518	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	CYV5J69	279270S000023574	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	CZM5010	279270S000023474	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
	DMA4A77	279270NIC0024483	19/02/2022	50020	R\$ 650.80
	DMA4A77	279270NIC0024477	19/02/2022	50020	R\$ 520.64
	DOU0G50	279270S000023468	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
	DWK7H22	279270S000023521	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	EAJ6C42	279270S000023569	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	EAJ6C42	279270S000023570	29/11/2021	56732	R\$ 130.16
	ELQ6F85	279270S000023510	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	EQA2B47	279270S000023496	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	EUB9043	279270S000023550	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	FIM1H90	279270S000023572	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	HLF2I37	279270S000023575	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	JIP4H09	279270NIC0024464	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
	JXM3G70	279270S000023567	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	KJL6480	279270S000023478	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
	KXT4313	279270NIC0024500	19/02/2022	50020	R\$ 195.23
	LAO6097	279270S000023444	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
	LZY1556	279270S000023499	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
	MAF9I25	279270S000023448	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
	MCL7J43	279270NIC0024490	19/02/2022	50020	R\$ 293.47
	MHP2E29	279270NIC0024496	19/02/2022	50020	R\$ 195.23
	MNA9278	279270S000023471	28/11/2021	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII Toledo, 07 de Março de 2022 Edição nº 3.162 Página 41 de 76

NPU9C36	279270NIC0024489	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
OGE3I99	279270NIC0024466	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
OGG8D34	279270S000023555	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
OPJ9606	279270NIC0024494	19/02/2022	50020	R\$ 195.23
OZO1981	279270S000018168	04/09/2021	56732	R\$ 130.16
PCE2J37	279270S000023513	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
PZZ6E53	279270NIC0024471	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
QBA9J72	279270NIC0024463	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
QIL9B19	279270NIC0024493	19/02/2022	50020	R\$ 195.23
RHE5F01	279270S000023531	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHF7D36	279270NIC0024470	19/02/2022	50020	R\$ 130.16
RHK4J20	279270S000023501	29/11/2021	60503	R\$ 293.47
RHN7F58	279270S000023447	28/11/2021	60503	R\$ 293.47
RMU4A25	279270NIC0024474	19/02/2022	50020	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAB3H98	279270E000058916	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
ABK3J35	279270F000064370	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
ABK3J35	279270F000064374	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
ABL6164	279270T000138000	11/12/2021	76331	R\$ 293.47
ABS0689	279270T000157004	13/12/2021	76332	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 42 de 76
	ABW0643	279270T000123436	15/12/2021	51851	R\$ 195.23
	ACJ0503	279270F000064407	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ACN7A03	279270E000058875	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	ACX1661	279270E000058959	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	ADQ7079	279270F000064286	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AEQ8I34	279270T000148606	16/12/2021	57380	R\$ 293.47
	AIB5C52	279270T000094470	16/12/2021	55411	R\$ 195.23
	AIC7577	279270E000058942	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AIE3001	279270E000058964	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AIO8A74	279270E000059019	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AIT2453	279270E000058974	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AJA2821	279270F000064270	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AJF1190	279270T000148593	14/12/2021	51851	R\$ 195.23
	AJF4059	279270F000064336	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AJR7248	279270E000058881	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AJT7681	279270F000064262	10/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AJU4F40	279270F000064431	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AKB5813	279270E000058883	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AKG1F33	279270F000064212	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AKG5E93	279270E000059001	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AKN6460	279270T000147906	10/12/2021	51851	R\$ 195.23
	AKT8E16	279270T000151590	11/12/2021	51851	R\$ 195.23
	ALJ2D43	279270F000064195	10/12/2021	74630	R\$ 195.23
	ALS9A11	279270T000102112	16/12/2021	55417	R\$ 195.23
	ALU6821	279270E000058872	25/11/2021	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 43 de 76
	ALZ0F45	279270T000150532	12/12/2021	76332	R\$ 293.47
	ALZ8G95	279270F000064220	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AMB8E80	279270E000059012	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AMC9158	279270E000058889	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AMF8706	279270F000064273	10/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AMH6066	279270E000058941	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AMN7G45	279270E000058976	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	ANB8269	279270T000123426	13/12/2021	76331	R\$ 293.47
	ANC0328	279270T000153308	10/12/2021	55500	R\$ 130.16
	AND2B24	279270T000095371	17/12/2021	73662	R\$ 130.16
	ANG0777	279270E000058929	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	ANP2C04	279270F000064207	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ANP3G28	279270T000150520	11/12/2021	51851	R\$ 195.23
	ANR4846	279270F000064385	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ANW0839	279270F000064280	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ANX1D45	279270F000064389	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AOB8321	279270F000064205	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AOC9D62	279270T000150521	11/12/2021	51851	R\$ 195.23
	AOE2J92	279270T000123420	10/12/2021	76331	R\$ 293.47
	AOH2800	279270F000064432	12/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AOL1084	279270F000064193	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AOL1084	279270F000064214	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AOL3286	279270T000150515	11/12/2021	70301	R\$ 293.47
	AON3C47	279270E000059005	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AOP0I06	279270T000149582	12/12/2021	57380	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 44 de 76
AOT4J43	116100E009198366	11/12/2021	65300	R\$ 195.23	
AOT4J43	279270F000064227	11/12/2021	74550	R\$ 130.16	
APB6261	279270E000058965	02/12/2021	55412	R\$ 195.23	
APB6261	279270E000059031	02/12/2021	55412	R\$ 195.23	
APC8423	279270F000064416	12/12/2021	74550	R\$ 130.16	
APH3D88	279270T000099298	16/12/2021	73662	R\$ 130.16	
APP1B21	279270F000064343	11/12/2021	74550	R\$ 130.16	
APR0J21	279270F000064377	11/12/2021	74550	R\$ 130.16	
APT0I09	279270E000058986	30/11/2021	55412	R\$ 195.23	
APU4309	279270T000148612	17/12/2021	51851	R\$ 195.23	
APW0265	279270F000064194	10/12/2021	74550	R\$ 130.16	
APX1272	279270E000058909	01/12/2021	55412	R\$ 195.23	
APX6065	279270F000064376	11/12/2021	74550	R\$ 130.16	
APZ7F69	279270T000150526	12/12/2021	58194	R\$ 880.41	
APZ7F69	279270T000150527	12/12/2021	58350	R\$ 195.23	
AQC2129	279270F000064232	11/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AQL5F61	279270T000150516	11/12/2021	72340	R\$ 130.16	
AQO0595	279270T000149576	12/12/2021	76331	R\$ 293.47	
AQS1D30	279270E000058882	01/12/2021	55412	R\$ 195.23	
AQT1987	279270T000148596	15/12/2021	51851	R\$ 195.23	
AQV4G92	279270E000058940	29/11/2021	55412	R\$ 195.23	
AQZ5141	279270E000059004	29/11/2021	55412	R\$ 195.23	
ARI7907	279270F000064196	10/12/2021	74630	R\$ 195.23	
ARJ9H35	279270E000058979	26/11/2021	55412	R\$ 195.23	
ARJ9H35	279270E000058980	26/11/2021	55412	R\$ 195.23	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 45 de 76
	ARK0H80	279270F000064279	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	ARU7H46	279270T000123428	13/12/2021	55412	R\$ 195.23
	ARU7H46	279270T000123440	15/12/2021	55412	R\$ 195.23
	ARY2D92	279270E000058963	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	ARZ7096	279270T000104069	10/12/2021	55411	R\$ 195.23
	ASB8798	279270E000059016	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	ASH9H79	279270F000064328	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ASH9H79	279270F000064312	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ASH9H79	279270F000064323	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ASH9H79	279270F000064338	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ASI4F17	116100E009198367	12/12/2021	65300	R\$ 195.23
	ASI6686	279270E000059006	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	ASO0B68	279270T000092098	12/12/2021	51851	R\$ 195.23
	ASO7426	279270E000059032	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	ASR0C11	279270T000152399	16/12/2021	76252	R\$ 293.47
	ATF2884	279270F000064331	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ATK8943	279270T000123435	15/12/2021	76251	R\$ 293.47
	ATW3649	279270F000064237	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	ATW3649	279270F000064215	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ATY9G22	279270F000064256	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AUA3C62	279270E000059023	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AUD7235	279270E000058900	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AUE5G57	279270F000064367	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AUE6440	279270T000152388	11/12/2021	76331	R\$ 293.47
	AUF7D93	279270T000123416	09/12/2021	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 46 de 76
AUI5866	279270T000094472	16/12/2021	76331	R\$ 293.47	
AUJ5741	279270F000064426	12/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AUJ5741	279270F000064422	12/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AUN5H56	279270F000064363	11/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AUP5G64	279270E000058930	26/11/2021	55412	R\$ 195.23	
AUU4613	279270E000059021	26/11/2021	55412	R\$ 195.23	
AUV5640	279270E000059020	02/12/2021	55412	R\$ 195.23	
AUV9I69	279270E000058874	25/11/2021	55412	R\$ 195.23	
AUW7782	279270F000064302	10/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AUX5802	279270E000058895	30/11/2021	55412	R\$ 195.23	
AUX7A67	279270E000059013	01/12/2021	55412	R\$ 195.23	
AUY9429	279270E000058890	25/11/2021	55412	R\$ 195.23	
AVB3I08	279270F000064353	11/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AVG8J79	279270F000064333	09/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AVH5459	279270T000157007	13/12/2021	55500	R\$ 130.16	
AVK9417	279270F000064406	12/12/2021	74630	R\$ 195.23	
AVL0772	279270F000064264	10/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AVL2618	279270T000123419	10/12/2021	76331	R\$ 293.47	
AVP7H02	279270T000149581	12/12/2021	55500	R\$ 130.16	
AVP9I13	279270F000064358	11/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AVP9H77	279270T000104068	10/12/2021	55417	R\$ 195.23	
AVV3082	279270T000104071	13/12/2021	55411	R\$ 195.23	
AVX1535	279270E000058893	29/11/2021	55412	R\$ 195.23	
AVY9I60	279270F000064411	12/12/2021	74550	R\$ 130.16	
AVZ4G67	279270F000064345	11/12/2021	74630	R\$ 195.23	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 47 de 76
	AWA7155	279270E000058911	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AWG4517	279270E000058996	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AWK4F79	279270F000064441	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AWQ6457	279270E000059018	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AWT8893	279270F000064384	12/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AWV0G61	279270F000064400	12/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AWW6E02	279270E000058993	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AXB1989	279270E000058939	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AXG5B52	279270E000058978	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AXH8C57	279270T000157006	13/12/2021	76251	R\$ 293.47
	AXP3022	279270T000123427	13/12/2021	76331	R\$ 293.47
	AXV5368	279270E000058943	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AXY2353	279270F000064250	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AXY4759	279270E000059000	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AYB6079	279270E000058879	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AYB6079	279270E000058878	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AYD4541	279270T000152394	15/12/2021	54870	R\$ 195.23
	AYG7188	279270F000064298	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AYR3919	279270T000123425	13/12/2021	76251	R\$ 293.47
	AYS3D62	279270E000058907	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AYT2863	279270F000064183	10/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AYT2863	279270F000064234	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AYT2863	279270F000064216	09/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AYT2863	279270F000064200	09/12/2021	74630	R\$ 195.23
	AYT9509	279270T000149575	10/12/2021	54522	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 48 de 76
	AYX5611	279270T000094471	16/12/2021	76331	R\$ 293.47
	AYY2751	279270F000064380	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AYY4302	279270E000058927	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AYY6383	279270E000058971	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AYY6383	279270E000058969	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AYY6383	279270E000058975	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AYZ9485	279270T000098343	16/12/2021	54010	R\$ 195.23
	AZC1F42	279270F000064268	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AZC7B81	279270F000064379	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AZD7041	279270E000059003	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AZJ4295	279270F000064304	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AZM7772	279270T000123421	10/12/2021	51852	R\$ 195.23
	AZM8311	279270T000099295	13/12/2021	76332	R\$ 293.47
	AZS3B70	279270F000064289	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	AZT5F95	279270T000123431	13/12/2021	55411	R\$ 195.23
	AZU5030	279270E000059027	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	AZU9C45	279270E000058894	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	AZV4B48	279270T000148601	16/12/2021	76331	R\$ 293.47
	BAB6786	279270F000064327	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BAD4381	279270T000157057	07/01/2022	76252	R\$ 293.47
	BAF0556	279270T000123424	10/12/2021	55412	R\$ 195.23
	BAF8964	279270E000059008	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BAF9130	279270E000058866	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BAQ9925	279270F000064241	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BAR0539	116100E009198368	14/12/2021	65300	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 49 de 76
	BBF2612	279270T000152389	13/12/2021	61732	R\$ 195.23
	BBJ4I22	279270E000058867	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBK0A60	279270E000058910	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	BBK3A50	279270F000064305	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BBL1537	279270F000064354	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BBM8170	279270F000064251	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BBN5314	279270E000058870	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBP2F51	279270E000058906	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBQ0C13	279270E000058957	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBR0J22	279270E000058926	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBR0J22	279270E000058902	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBR3H39	279270T000095364	10/12/2021	73662	R\$ 130.16
	BBS1E81	279270T000157002	13/12/2021	76331	R\$ 293.47
	BBT1699	279270E000058991	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBT1699	279270E000058992	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBT1699	279270E000058994	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BBW5521	279270T000123417	09/12/2021	76331	R\$ 293.47
	BBX2F88	279270T000092099	14/12/2021	72340	R\$ 130.16
	BCC0G78	279270E000058865	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BCH3534	279270E000058998	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BCP6I03	279270F000064322	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BCP6I03	279270F000064324	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BCR7I99	279270T000095369	15/12/2021	73662	R\$ 130.16
	BCR9C87	279270E000058933	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BCW1D64	279270F000064266	10/12/2021	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 50 de 76
	BDA4C41	279270F000064288	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BDB4I00	279270E000059015	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	BDE2A08	279270F000064285	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BDG8G54	279270T000123430	13/12/2021	55411	R\$ 195.23
	BDH3D09	279270F000064263	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BDL2348	279270T000149571	10/12/2021	55411	R\$ 195.23
	BDN8H55	279270T000123434	15/12/2021	76331	R\$ 293.47
	BDO3D40	279270E000058888	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BDO5B03	279270E000058899	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BDQ5J42	279270E000058934	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BDY2J16	279270T000094468	16/12/2021	76331	R\$ 293.47
	BEH7F41	279270F000064321	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BEP6A43	279270E000058887	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BEP6A43	279270E000058885	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BER9D76	279270F000064261	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BEU5I14	279270T000148602	16/12/2021	55411	R\$ 195.23
	BEV3B48	279270T000123422	10/12/2021	54870	R\$ 195.23
	BEZ3J80	279270F000064306	10/12/2021	74630	R\$ 195.23
	BLP9A07	279270E000058918	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	BLW3536	279270F000064401	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	BTC5738	279270F000064190	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	CEV5709	279270E000058937	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	CWX4E26	116100E009198369	14/12/2021	65300	R\$ 195.23
	CXB5061	279270E000058931	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	CXL5472	279270F000064218	09/12/2021	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 51 de 76
	CZU3194	279270F000064284	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	DBY2208	279270E000058960	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	DCD8999	279270F000064192	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	DCZ4E51	279270E000058912	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	DDM8030	279270E000058923	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	DGK8515	279270T000137996	10/12/2021	58433	R\$ 195.23
	DHG6J74	279270F000064254	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	DIC8D64	279270E000059030	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	DIF6255	279270F000064382	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	DIN5432	279270T000152398	16/12/2021	76252	R\$ 293.47
	DJR2550	279270F000064341	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	DKS5G95	279270F000064204	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	DMI1J06	279270F000064197	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	DOO5I55	279270E000059011	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	DVL2103	279270E000058984	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	DWR5H14	279270E000058913	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	EAA0F77	279270F000064417	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	EBB0867	279270E000058982	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	EDG4593	279270T000148599	16/12/2021	51852	R\$ 195.23
	EEL7G95	279270E000058958	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	EMR7097	279270E000058977	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	EPK3146	279270F000064291	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	EQK9H56	279270T000104070	13/12/2021	55417	R\$ 195.23
	ESL8000	279270E000058995	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	EYI9588	279270F000064281	11/12/2021	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 52 de 76
	FGH3C25	279270E000058928	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	FGQ1368	279270T000152392	15/12/2021	55500	R\$ 130.16
	FHE4311	279270T000152393	15/12/2021	55500	R\$ 130.16
	FLE7598	279270T000099297	13/12/2021	76332	R\$ 293.47
	FMY9J93	279270E000058905	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	FRQ2255	279270T000149573	10/12/2021	55500	R\$ 130.16
	FVR1I35	279270T000152391	13/12/2021	76251	R\$ 293.47
	FYQ2G10	279270F000064247	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	GAX7H64	279270T000123432	13/12/2021	55411	R\$ 195.23
	GDT9E84	279270E000059007	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	GDT9E84	279270E000058987	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	GDT9E84	279270E000059009	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	GNZ0013	279270T000123423	10/12/2021	76331	R\$ 293.47
	HOJ2328	279270T000095367	13/12/2021	73662	R\$ 130.16
	HOK1699	279270E000059024	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	HRR2866	279270E000058876	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	HRU5672	279270E000059022	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	HRU6B77	279270F000064187	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	HSI5A00	279270F000064189	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	HTN4E29	279270F000064364	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	IFM8621	279270F000064440	12/12/2021	74630	R\$ 195.23
	IFM8621	279270F000064381	12/12/2021	74630	R\$ 195.23
	IJA1I51	279270F000064209	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	IJA1I51	279270F000064210	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	ILW4995	279270E000058908	01/12/2021	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 53 de 76
	IQI5E03	279270E000058961	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	ITY0093	279270T000094469	16/12/2021	55412	R\$ 195.23
	IUZ5F47	279270E000058914	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	JHP9489	279270T000123433	13/12/2021	76331	R\$ 293.47
	JNJ2288	279270F000064433	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	JSY3F26	279270E000058903	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	JZG0192	279270E000058944	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	JZO0G99	279270F000064339	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	KAN3B52	279270T000123437	15/12/2021	55411	R\$ 195.23
	KKW6116	279270E000058869	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	KKW6116	279270E000058871	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	KKW6116	279270E000059002	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	KQK5A36	279270T000098342	16/12/2021	60501	R\$ 293.47
	KZX2H16	279270F000064325	09/12/2021	74630	R\$ 195.23
	LLZ3C22	279270F000064372	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	LPE3I13	279270T000149583	12/12/2021	76331	R\$ 293.47
	LZB9377	279270E000058886	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	MAA7777	279270F000064307	10/12/2021	74630	R\$ 195.23
	MBP5162	279270F000064317	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	MDR8476	279270T000123418	10/12/2021	76331	R\$ 293.47
	MEL2D06	279270T000150524	12/12/2021	72340	R\$ 130.16
	MGE6891	279270F000064350	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	MGE6891	279270F000064397	12/12/2021	74630	R\$ 195.23
	MGP4178	279270F000064310	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	MHB1879	279270E000058901	23/11/2021	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 54 de 76
	MMA5990	279270F000064299	10/12/2021	74630	R\$ 195.23
	MMW7711	279270F000064351	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	MNX0145	279270F000064199	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	MOU5206	279270E000058972	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	MSN1G18	279270E000058917	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	MWU0B11	279270E000058932	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	NCZ1290	279270E000058896	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	NDA5391	279270T000123439	15/12/2021	55411	R\$ 195.23
	NDV5B65	279270E000058922	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	NDV5B65	279270E000058921	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	NDV5B65	279270E000059029	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	NDV5B65	279270E000059028	01/12/2021	55412	R\$ 195.23
	NDV5B65	279270E000058925	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	NHS6D15	279270E000058997	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	NJU3163	279270E000058880	26/11/2021	55412	R\$ 195.23
	NQD7F70	279270T000099294	08/12/2021	76332	R\$ 293.47
	NRM5894	279270T000150525	12/12/2021	72340	R\$ 130.16
	NRQ2E44	279270E000058970	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	NSD8583	279270F000064267	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	NZB7895	279270F000064425	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	OBD5284	279270T000148598	16/12/2021	55411	R\$ 195.23
	OFA8B64	279270E000059017	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	OGE3I99	279270F000064243	09/12/2021	74630	R\$ 195.23
	OGE3I99	279270F000064253	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	OIA2844	279270T000148603	16/12/2021	55411	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII	Toledo, 07 de Março de 2022			Edição nº 3.162	Página 55 de 76
	OMG6554	279270T000092102	14/12/2021	72340	R\$ 130.16
	OMP4537	279270E000058904	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	OOS2C10	279270E000058981	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	PHH8733	279270F000064300	10/12/2021	74550	R\$ 130.16
	PPA8C18	279270T000123438	15/12/2021	76331	R\$ 293.47
	PQG2E91	279270T000098341	16/12/2021	60501	R\$ 293.47
	PVP5G92	279270E000059025	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	PWU1891	279270E000058973	24/11/2021	55412	R\$ 195.23
	PWX1C93	279270E000059026	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	QHG1E34	279270E000058985	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	QQT1J18	279270E000058868	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	QRI7C83	279270F000064423	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	RHB8C49	279270E000058897	30/11/2021	55412	R\$ 195.23
	RHC1F14	279270F000064360	11/12/2021	74630	R\$ 195.23
	RHD1B47	279270E000058983	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	RHE6I81	279270F000064429	12/12/2021	74630	R\$ 195.23
	RHF3I41	279270E000058891	29/11/2021	55412	R\$ 195.23
	RHF7D36	279270F000064399	12/12/2021	74550	R\$ 130.16
	RHF7D36	279270F000064240	09/12/2021	74550	R\$ 130.16
	RHI8H55	279270F000064373	11/12/2021	74550	R\$ 130.16
	RHI9B59	279270E000058999	25/11/2021	55412	R\$ 195.23
	RHJ2G20	279270E000058962	02/12/2021	55412	R\$ 195.23
	RHJ2G20	279270E000058950	23/11/2021	55412	R\$ 195.23
	RHN6C13	279270T000123429	13/12/2021	55412	R\$ 195.23
	RIJ7F15	279270F000064231	11/12/2021	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 56 de 76

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ATB3809	279270T000098353	21/12/2021	76331	R\$ 293.47
RFY4G36	279270S000024521	07/12/2021	60503	R\$ 293.47

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJC9796	279270T000150568	10/01/2022	76331	R\$ 293.47

## MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

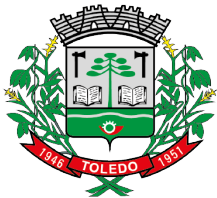
### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para ministrar cursos de formação em Auriculoterapia e Prática de Meditação em Mindfulness, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 22 DE MARÇO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 57.017,96 (cinquenta e sete mil dezessete reais e noventa e seis centavos).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

**OBJETO:** DATA DE ABERTURA: VALOR MÁXIMO:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 57 de 76

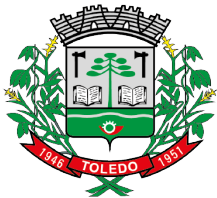
### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

**OBJETO:** credenciamento de Tabeliães de Notas da Jurisdição de Toledo-PR, para realizar serviços notariais em geral (lavraturas de escritura, procurações, autenticações, reconhecimentos de firma, certidões e outros) necessários ao Departamento de Patrimônio desta municipalidade, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 8.666/93, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 08 de ABRIL de 2022. **VALOR MÁXIMO:** O Valor máximo do chamamento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o período de 12 (doze) meses e o valor individual de cada contrato será o resultado da divisão deste valor pelo número de Tabeliães credenciados, em partes iguais.

### AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de veículo, para fins de premiação da Edição 2021 da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2021, categoria Masculino Livre conforme prevê a Lei "R" nº 36 de 11 de maio de 2021, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 23 DE MARÇO DE 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23 DE MARÇO DE 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 23 DE MARÇO DE 2022. Município de Toledo-PR, em 04 de março de 2022. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 58 de 76



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

**Instrução Administrativa SMED nº 01**, de 04 de março de 2022.

**Súmula:** Estabelece Critérios para a Concessão de Passes Livres para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Fase I do Ensino Fundamental, através do Programa "Toledo+Mobilidade" Instituído pela Lei "R" nº 47/2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e em consonância com as disposições da Lei "R" nº 47, de 30 de junho de 2021, que Institui o Programa Toledo+ Mobilidade.

**Considerando** o Decreto nº 188, de 07 de julho de 2021, que regulamenta o Programa Toledo+Mobilidade e suas alterações através do Decreto nº 378, de 18 de fevereiro de 2022;

**Considerando** que no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, conforme as disposições do inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 378/2022, os beneficiários do Programa Toledo+ Mobilidade são:

"Art. 1º...

...

VII – na Secretaria da Educação, para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Fase I do Ensino Fundamental - Toledo – PR.

..."

**Estabelece as Seguintes Orientações:**

### **I – Dos Critérios para Inserção no Programa Toledo+ Mobilidade:**

a) estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I em Toledo – PR, comprovado através de Declaração/Autorização conforme o modelo do ANEXO I (Decreto Municipal nº 188/2021), assinada pela direção da Escola Carlos João Treis autorizada junto ao Sistema Municipal de Ensino para o atendimento desta modalidade, indicando o período e o horário que estudará, bem como os endereços de moradia e do local da escola;

b) para a concessão do benefício o (a) estudante precisa residir a distância igual ou superior a dois quilômetros da escola onde estuda, conforme critérios estabelecidos pelos Decretos Municipais nºs 188/2021 e nº 245/2021, exceto quando se tratar de pessoa com mobilidade reduzida, à qual não se aplica o critério de distância.

### **II – Fluxo para o Benefício do Programa Toledo+ Mobilidade:**

a) a concessão do passe livre dar-se-á durante o período de aulas previsto no calendário escolar semestral da modalidade;

b) para ter direito ao passe livre o (a) estudante, deverá frequentar e cumprir com a carga horária mínima de 75% de frequência a cada trimestre, comprovada através de declaração assinada pela escola autorizada;

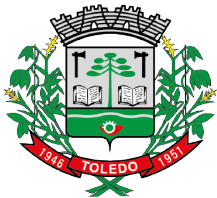
c) o (a) estudante será orientado (a) pelo professor regente sobre as responsabilidades para o uso do Cartão, e receberá cópia do Termo de Responsabilidade (**ANEXO II**);

d) realizadas as ações acima descritas, a escola autorizada deve encaminhar o (a) estudante para a Central Passe Bem, localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 2367, anexa ao terminal Rodoviário, para a emissão do Cartão, devendo este levar consigo os seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço recente (não superior a 90 dias);
- Declaração/Autorização para concessão do passe livre emitida pela Escola Municipal Carlos João Treis.

### **III – Sobre o Desligamento do Programa Toledo+ Mobilidade**

a) o (a) estudante deverá ser desligado (a) do acesso ao Programa, após o término do prazo estipulado na Declaração/Autorização, devendo fazer um novo encaminhamento conforme o fluxo estabelecido na (**alínea e**) do Título anterior;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 59 de 76



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



**SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO**

b) Em caso de desistência do (da) estudante do Curso de EJA, a Coordenação da Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal da Educação, deve encaminhar o nome do (da) estudante, via e-mail, para a Empresa Viação Sorriso de Toledo LTDA, informando sobre o desligamento do Programa.

Os casos omissos nesta Instrução serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação considerando as disposições da legislação que regulamenta o Programa Toledo+ Mobilidade.

Esta Instrução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação

**Toledo, 04 de março de 2022**

**Elisângela Batista**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 07/2021



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 60 de 76



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PASSE LIVRE – PROGRAMA “TOLEDO+MOBILIDADE” PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) – FASE I

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, DECLARA, na melhor forma de direito, para fins de concessão do benefício do Passe Livre, integrante do Programa “Toledo+Mobilidade”, instituído pela Lei “R” nº 47/2021, que o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, atende os requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 188/2021, para fazer jus ao benefício, estando matriculado na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I do Município de Toledo e frequentando o Curso na Escola/Instituição \_\_\_\_\_.

Em razão disso, fica a empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., concessionária do serviço de transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, AUTORIZADA a conceder o cartão de passe livre ao (a) estudante acima identificado (a), pelo período de 3 três meses a contar da data de emissão deste documento.

Toledo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da escola



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 61 de 76



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

### ANEXO II



#### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO PASSE SOCIAL

O Programa "Toledo+Mobilidade" concederá a gratuidade do transporte coletivo urbano a usuários inseridos em programas desenvolvidos pelo município nas áreas de: Assistência social, saúde, juventude, mulheres, educação, meio ambiente, cultura, esportes e desenvolvimento humano. Observando os seguintes aspectos:

a) O Cartão de Bilhetagem Eletrônica é emitido ao usuário, sob cadastro numerado, sendo-lhe fornecido neste ato, através de comodato (empréstimo gratuito) sendo, portanto, de propriedade da PASSEBEM.

b) O usuário deverá conservar o Cartão de Bilhetagem Eletrônica "Passe Social" com o máximo cuidado e segurança, comunicando imediatamente eventual avaria, perda, furto, ou roubo à Central de Venda e Cadastramento da PASSEBEM, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 2361, (informações 3054 7021 de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 h) para o cancelamento do mesmo.

c) Em caso de furto, roubo, perda, avaria ou qualquer situação que inviabilize a utilização do Cartão de Bilhetagem Eletrônica, o usuário deverá requisitar a emissão da segunda via do mesmo, diretamente na Central de Venda e Cadastramento na Rua Barão do Rio Branco, 2361 (PASSEBEM), Deverá pagar pela segunda via o valor equivalente a 5 (cinco) tarifas vigentes na data da solicitação, salvo nos casos em que for devidamente comprovada a existência de defeitos na fabricação/confeção do Cartão de Bilhetagem Eletrônica, dentro do prazo da garantia de 06 (seis) meses após a data de emissão.

d) O "PASSE SOCIAL" É DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL: É proibido a utilização do Cartão de Bilhetagem Eletrônica "Passe Social" por outra pessoa senão o titular, sob pena de suspensão ou cancelamento do benefício. Em caso de cartão com acompanhante, o mesmo só terá o direito à gratuidade se estiver acompanhando o respectivo portador do benefício. Ao embarcar no ônibus o usuário deverá apresentar o cartão para o motorista.

e) O beneficiário deve utilizar efetivamente o Cartão de Bilhetagem Eletrônica "Passe Social" durante o período a que a ele faz jus, sob pena de não ter direito a eventual renovação do benefício.

f) É dever do beneficiário comunicar a Central de Venda e Cadastramento "PASSEBEM" e a Secretaria respectiva, antes do prazo final de vigência do respectivo cartão, eventual cessação do motivo que gerou a concessão do benefício.

g) Em caso de não comparecimento na validade do Cartão de Bilhetagem Eletrônica "Passe Social" para sua renovação, o beneficiário perderá provisoriamente o direito de utilizar o transporte coletivo urbano da cidade de Toledo de forma gratuita.

h) Em caso de utilização em desacordo com as disposições do presente termo o beneficiário estará sob pena de suspensão ou cancelamento do benefício, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Declaro estar ciente dos meus direitos, obrigações e responsabilidades quanto ao correto uso do Cartão de Bilhetagem Eletrônica ora recebido, pelo que assino o presente documento, confirmando o recebimento do cartão e aceitando as condições de uso do mesmo.

Número Do Cadastro \_\_\_\_\_ Toledo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_





SECRETARIA DE  
ESPORTES E LAZER



**TOLEDO**  
PREFEITURA

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** – SMEL – RECURSO  
**ATA Nº 03**

Aos três dias do mês de março de 2022, os membros da Comissão do Programa Esporte Cidadão nomeados pela Portaria nº 71 de 25 de janeiro de 2021, Franz Menegasso, Mônica B. G da S Van de Sand, Mara Lúcia Sartori e José Caracuel Gimenez Junior, reuniram-se na Sala do Diretor de Rendimento para deliberar sobre o Recurso nº 001/2022, protocolado pela Associação Toledana Amigos do Futsal (ATAF). A reunião foi acompanhada pelo representante da instituição Sr. Thiago. O Servidor Franz Menegasso relatou sobre a abertura dos envelopes ter sido feita após a data prevista devido ao afastamento de dois servidores pela Covid/19 o que não desabilita a avaliação da Comissão. Como o Edital de habilitação não previa prazo para recurso, a Comissão acatou o recurso independente do prazo. A Comissão iniciou a análise pelo envelope 002 e após a confirmação da exatidão da documentação partiu-se para a avaliação do envelope 01 para análise do mérito. No Ofício 04/2022 a entidade coloca como endereçada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família ao invés de endereçá-lo à Secretaria de Esportes e Lazer. A Comissão optou pelo indeferimento do Recurso em relação ao Ofício. Em relação à Proposta (item III) apresentada refere-se para atendimento de “05 anos até adulto” consubstanciadas em aulas de futsal (...) porém não há comprovação de atendimento das categorias menores, apenas do futsal adulto. Além do mais, o Plano de Aplicação apresentado pela entidade não estabelece uma proposta de aplicação de recursos. As metas não estão mensuráveis no plano de trabalho, tendo a Comissão indeferido o mesmo, por cinco votos a zero. Em relação ao anexo VIII a entidade declara que possui parcerias para a manutenção das atividades de “Meia Maratona e Maratoninha”, não condizendo a proposta da entidade com o objeto pela qual solicita a parceria que em tese seria o futsal, conforme o plano de trabalho. No anexo IV, na Declaração de Experiência prévia, a entidade declara que desde a sua Fundação em 2014 é relacionado ao serviço de Meia Maratona e Maratoninha, mais uma vez, não correspondendo com a proposta encaminhada. Antes da finalização da reunião o Sr. Tiago se retirou. A Comissão observou ainda na documentação do plano de trabalho e aplicação que o mesmo foi preenchido inadequadamente, fato este que já havia sido levantado na abertura dos envelopes, porém, não deu tempo de apresentar ao Sr. Tiago pela sua ausência. Em tempo, a servidora Marcia Franciele Spies participou da reunião e redigiu a presente ata. Sem mais, assino seguido pelos demais.

Toledo, 03 de março de 2022.

Integrantes da Comissão de avaliação conforme nº 71 de 25 de Janeiro de 2021.

- Franz Menegasso

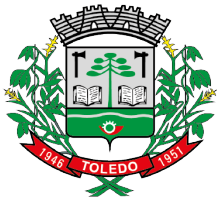
- José Caracuel Gimenez Junior

- Mara Lúcia Sartori

- Marcia Franciele Spies

Monica Bernadete Van de Sand

Marli Gonçalves Costa  
Secretária de Esportes e Lazer



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 63 de 76



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Processo Administrativo Sanitário nº 001/2022

**Auto de Infração:** 22.006/2021

**Empresa:** THE ONE ACADEMIAS LTDA

**CNPJ:** 30.779.278/0001-70

**Data da autuação:** 24/01/2022

**Data da decisão:** 02/03/2022

**Decisão final:** **JULGO PROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 22.006/2021, com base no Art.63, Inciso XLIV da Lei Estadual nº 13.331/01 c/c Lei estadual 20.189 de 28 e abril de 2020, Decreto Estadual 8705 de 14 de setembro de 2021, Lei Municipal nº 2.369 de 23 de dezembro de 2021, Art. 228 e 233, Decreto Municipal nº 288 de 17 de novembro de 2021, Art.1º, Inciso II e Art. 5º, classificando-a como **GRAVE** nos termos do Art. 48, inciso II do Código de Saúde do Paraná. Considerada a situação agravante identificada e a capacidade econômica do infrator aplico a penalidade de **MULTA no valor de 501 FCA (Fator de Correção e Atualização)**, com fundamento no Art. 62, parágrafo único, inciso II, do Código de Saúde do Paraná, cujo valor deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Toledo. Cumpra-se nos termos da lei, observando-se ao valor do FCA - Fator de Correção e Atualização estabelecido pelo Estado do Paraná para o ano de 2021. Após publicação no Diário Oficial do Município, intime-se o estabelecimento por termo de imposição de penalidade. Toledo-PR, 04 de março de 2022. Juliana Beux Konno/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 358, de 03/07/2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Processo Administrativo Sanitário nº 016/2020

**Auto de Infração nº 20.104/2020**

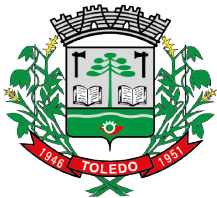
**Autuado:** Secretaria de Estado da Saúde – Unidade de Coleta e transfusão de Toledo

**CNPJ:** 76.416.866/0020-02

**Data da autuação:** 02/09/2020

**Data da decisão:** 02/03/2022

**Decisão final:** **JULGO PROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 20.104/2020, com base no Art. 63, inciso XLIV da Lei Estadual nº 13.331/2001, Código de Saúde do Paraná c/c RDC 63/2011, RDC 34/2014, Portaria de consolidação MS-GM 5/2017, Instrução Normativa 1/2015, RDC 222/2018. Aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Art. 56 da Lei Estadual nº 13.331/2001, a qual deverá ser formalizada por escrito e mantido registros no Departamento. Após publicação no Diário Oficial do Município, o autuado deve tomar ciência da decisão por termo de imposição de penalidade. Toledo-PR, 03 de março de 2022. Juliana Beux Konno/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 358, de 03/07/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 64 de 76

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 35**, de 4 de março de 2022.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor David Calça.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 72/2021, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor David Calça, Controlador Interno, relativo ao período aquisitivo de 12 de março de 2020 a 11 de março de 2021, para usufruir no período de 9 a 18 de março de 2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de março de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 36**, de 4 de março de 2022

Designa o Vereador Gabriel Baierle, para participar do Congresso Brasileiro de Legislativos em Porto Alegre/RS e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Vereador Gabriel Baierle para participar do Congresso Brasileiro de Legislativos em Porto Alegre/RS, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, nos dias 22 a 25 de março de 2022, ao qual será concedido, 3 (três) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) em diárias para o parlamentar.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Foz do Iguaçu/PR – Porto Alegre/RS – Cascavel/PR;

II - Adiantamento para pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), devendo este prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 65 de 76

---

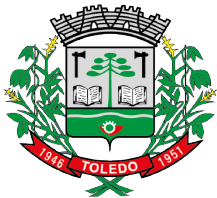
**Art. 3º** - Fica designado o servidor Jair Menoncin Scarpato, para conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3320, dia 22 no trajeto de ida e regresso ao aeroporto da cidade Foz do Iguaçu/PR e dia 25 no trajeto de ida e regresso ao aeroporto da cidade de Cascavel/PR.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de março de 2022.

**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 66 de 76

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

#### ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo (CMDI), publica errata em relação a Resolução nº 03/2022, deste conselho, publicada na edição nº 3.155, página 43, na data de 23 de fevereiro de 2022, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

#### ONDE SE LÊ:

“RESOLUÇÃO Nº 03, de 15 de FEVEREIRO de 2021”;

#### LEIA-SE:

“RESOLUÇÃO Nº 03, de 15 de FEVEREIRO de 2022”;

#### ONDE SE LÊ:

“**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 22, de 17 de agosto de 2021”;

#### LEIA-SE:

“**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação”;

Toledo, 02 de março de 2022.

**Martha Regina Rohr**  
Presidente do CMDI  
Gestão 2021-2023



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Toledo – Paraná**

**ERRATA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo (CMDI), publica errata em relação a Resolução nº 05/2022, deste conselho, publicada na edição nº 3.155, página 45, na data de 23 de fevereiro de 2022, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

**ONDE SE LÊ:**

“RESOLUÇÃO Nº 05, de 15 de FEVEREIRO de 2021

...

**Art. 1º** – Aprovar a nova composição de Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, conforme segue:

**I** - Presidente: **Martha Regina Rohr**”;

**LEIA-SE:**

“RESOLUÇÃO Nº 05, de 15 de FEVEREIRO de 2022

...

“**Art. 1º** – Aprovar a nova composição de Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, conforme segue:

**I** - Presidente: **Martha Regina Rohr**;

**II** - Vice-Presidente: **Clóvis Lothar Bremer**.”;

Toledo, 02 de março de 2022.

**Martha Regina Rohr**  
Presidente do CMDI  
Gestão 2021-2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 68 de 76



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

### ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo (CMDI), publica errata em relação a Resolução nº 06/2022, deste conselho, publicada na edição nº 3.155, página 46, na data de 23 de fevereiro de 2022, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

#### ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - A Presidência da Comissão Técnica ficará a cargo da conselheira: Edilza Gomes Coutinho”;

#### LEIA-SE:

“Art. 2º - A Presidência da Comissão Especial ficará a cargo da conselheira: Edilza Gomes Coutinho”;

Toledo, 02 de março de 2022.

**Martha Regina Rohr**  
Presidente do CMDI  
Gestão 2021-2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 69 de 76



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

#### ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), publica errata em relação a Resolução nº 06/2022-CMDCA, publicada na edição nº 3.158, página 30, na data de 25 de fevereiro de 2022, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

#### ONDE SE LÊ:

“RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Orientações Técnicas para Elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência;

...”

#### LEIA-SE:

“RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Orientações Técnicas para Elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (ANEXO 1);

...”

#### E ACRESCENTA-SE O ANEXO 1 COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS:

**Juliana Alves Maximo de Souza**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ**

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE  
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA**

A presente orientação prevê o protocolo<sup>1</sup>, para organizar a informações referentes ao Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (0 a 18 anos), conforme orienta a Instrução Normativa nº 36 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual estabelece procedimentos para o atendimento, em sede de execução orçamentária, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes.

A Instrução Normativa, em seu artigo 17, recomenda que se construa o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência em tempo hábil para que, antes de ser publicizado em até trinta dias após o fim de cada bimestre civil, seja certificado pelo Controle Interno competente e analisado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Como o Relatório é intersetorial, ou seja, contempla dados das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Lazer e Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, é que se propõe a organização da entrega das informações que compõem o Relatório em questão, para que se assegure a certeza e seriedade das informações.

<sup>1</sup> Formulário regular de atos públicos (BUENO, Silveira Bueno: 1996 – Minidicionário da Língua Portuguesa)



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

Seguem os passos que deverão ser respeitados pelas Secretarias envolvidas:

1. O texto de Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência deve ser aprovado pelo CMDCA.
2. A Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH) enviará, anualmente, para as Secretarias de Cultura, Assistência Social, Educação, Esportes e Lazer e Saúde, um ofício com o instrumental (ANEXO 1) a ser preenchido e as datas (ANEXO 2) a serem entregues as informações. Cada Secretaria será responsável por coletar dados das Entidades Beneficentes cofinanciadas pelo Poder Público que atendem crianças e adolescentes nas áreas de atuação de cada Secretaria;
3. As informações deverão ser protocoladas pelas Entidades Beneficentes/Equipamentos Públicos até o terceiro dia útil de cada mês subsequente ao fim do bimestre civil, através do instrumental disponibilizado em anexo, de forma impressa e assinada pelos responsáveis pelas informações, nas Secretarias de Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer, Educação, Saúde e Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e eletronicamente para e-mail destas secretarias, a ser informado em ofício para os Equipamentos/Entidades;
4. Cada Secretaria deve agrupar as informações disponibilizadas nos instrumentais entregues pelas Entidades/Equipamentos, e repassar para a Direção de Políticas para Infância e Juventude da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

(SMDH) até o sexto dia útil de cada mês, de forma impressa e rubricado em todas as páginas pelo(s) responsável(is) pelas informações, bem como eletronicamente, ao e-mail: [smdh.infancia@gmail.com](mailto:smdh.infancia@gmail.com).

5. Após a Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH) agrupar e sistematizar as informações para a realização do relatório, esta deverá enviar o mesmo até o oitavo dia útil, para certificação do Controle Interno da Prefeitura Municipal.

6. Após certificação do Controle Interno, este devolverá o Relatório com possíveis considerações até o décimo primeiro dia útil para a Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH).

7. A Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH) terá até o décimo terceiro dia útil do mês para realizar as possíveis correções/alterações e repassar por e-mail à Secretaria Executiva dos Conselhos para que esta repasse, no mesmo dia, aos Conselheiros do CMDCA;

8. Apresentar-se-á o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência em reunião do CMDCA subsequente ao mês que termina o bimestre civil. Lembrando que, conforme Item 1, a e b do Relatório do Controle Interno, de 26 de março de 2010, o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência deve conter a Identificação dos locais onde há atendimentos à criança e ao adolescente, quantidade atendida, faixa etária e os respectivos programas e pelo setor de Contabilidade, através de Demonstrativo das receitas e



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ**

despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Ainda, conforme solicitação realizada em reunião ordinária do CMDCA do mês de Julho, pela Plenária que se fez presente, inclusive Ministério Público, acrescenta-se ao Relatório a demanda reprimida dos atendidos.

9. Após apresentação do Relatório por todas as Secretarias envolvidas e Setor de Contabilidade – bem como outras Secretarias ou Entidades que o CMDCA convocar para prestar esclarecimentos – o documento será analisado e colocado para aprovação da plenária;

10. O CMDCA publicará Resolução acerca da apreciação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, emitindo parecer, preferencialmente até o dia 30 do mês subsequente que termina o bimestre civil;

11. As publicações e relatórios deverão ser arquivados pela Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (SMDH) e anualmente, disponibilizado cópia para o CMDCA, a ser entregue oficialmente na primeira reunião anual desse Conselho.

12. Junto ao relatório emitido no sexto bimestre civil as Secretarias deverão informar o total de atendidos no ano.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ**

**ANEXO 1**

**INSTRUMENTAL PARA RELATÓRIO DE GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

*(Equipamentos que prestam Serviço em mais de uma área, preencher um instrumental para cada área de atendimento: Saúde, Educação, Assistência Social)*

*(Obs.: Informar o que se pede em itálico e parênteses e excluir a solicitação da informação)*

*(Nome do Equipamento/Programa)*

Endereço:

Contato Telefônico:

E-mail:

*(Breve descrição, contendo horário e dias de atendimento)*

*Obs: As políticas que executam as mesmas atividades em diferentes equipamentos realizar um único resumo do trabalho desenvolvido.*

**PROGRAMAS E OBJETIVO:** *(descrever o objetivo geral)*

**AÇÕES REALIZADAS:**

**PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM A ATIVIDADE:**

**NÚMERO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES ATENDIDOS:**

MÊS REFERÊNCIA	DE	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE ATENDIDOS NO MÊS	DE	DEMANDA REPRIMIDA NO MÊS
Ex: janeiro					
Ex: fevereiro					



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

#### ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), publica errata em relação a Resolução nº 07/2022-CMDCA, publicada na edição nº 3.158, página 31, na data de 25 de fevereiro de 2022, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

#### ONDE SE LÊ:

	<u>Protocolar o instrumental na respectiva secretaria a que a área de atendimento se reporta, bem como enviar por e-mail para a mesma Secretaria;</u>
	<u>Envio dos instrumentais pelas Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Saúde e Juventude para a Secretaria de Assistência Social.</u>
	<u>Envio do Relatório pela Secretaria de Assistência Social para o Controle Interno;</u>
	<u>Devolutiva do Relatório pelo Controle Interno para a Secretaria de Assistência Social;</u>
	<u>Envio do Relatório pela Secretaria de Assistência Social para os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</u>
	<u>Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</u>
	<u>Publicação</u>

#### LEIA-SE:

	<u>Protocolar o instrumental na respectiva secretaria a que a área de atendimento se reporta, bem como enviar por e-mail para a mesma Secretaria;</u>
	<u>Envio dos instrumentais pelas Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Saúde e Juventude para a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;</u>
	<u>Envio do Relatório pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano para o Controle Interno;</u>
	<u>Devolutiva do Relatório pelo Controle Interno para a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;</u>
	<u>Envio do Relatório pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano para os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;</u>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 07 de Março de 2022

Edição nº 3.162

Página 76 de 76



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Publicação.

Toledo, 02 de março de 2022.

**Juliana Alves Maximo de Souza**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

#### Gabinete do Prefeito

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.